SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 13 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0315

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014917/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 063/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS – ME – Contratado.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 225/2010, referente ao fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais.
Valor do Aditivo: em R$ 4.492,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CELSO NEVES FARIAS – Sócio Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E1C66792

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014917/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aditivo de valor do Contrato nº 226/2010
VALOR: R$ 8.241,01 (Oito mil duzentos e quarenta e um reais e um centavo)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jamir José Signori – Sócio Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:88C95D3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 157/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011307/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 037/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: GLEDSON OLIVEIRA BUSS - MEI, (BUSS & PRIOR LTDA)
CNPJ 11.966.349/0001-07
Objeto: Encerramento do contrato nº 157/2010
VALOR: R$ 15,00 (Quinze reais),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Amambai - MS, Em 12 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CDB4F612

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 156/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011307/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 037/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: REGIS ANDRE OVIEDO CARVALHO ME
CNPJ 12.045.478/0001-17
Objeto: Encerramento do contrato nº 156/2010
VALOR: R$ 7,00 (Sete reais),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Amambai - MS, Em 12 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8C25538B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014917/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Contratada
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: Aditivo de Valor do Contrato nº 224/2010
VALOR: R$ 12.279,90 (Doze mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
AMELIA YUKALI YAMASHITA OGAWA – Sócia Proprietária
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:59630324

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 06 DE ABRIL DE 2011

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, destinado a atender o Município de Anastácio, dentro dos preceitos constantes na Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e suas alterações, na Lei Estadual nº 1.232, de 10 de dezembro de 1991, e no Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, e as alterações dos seus anexos através do Decreto 7.216, de 17 de junho de 2010, e de acordo com a Lei Municipal nº 014/80.

§1º O Serviço de Inspeção Municipal, referido neste artigo será exercido relativamente aos estabelecimentos que se dediquem ao comércio intra-municipal, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sobre todos os produtos de origem animal e vegetal, comestíveis ou não:

a) Nos estabelecimentos industriais especializados, nas propriedades rurais e nos estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte com instalações adequadas para abate de animais ou processamento de vegetais, seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para consumo;

b) Nos entrepostos de recebimento e distribuição de pescado e nas fábricas que o industrializem;

c) Nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;

d) Nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;

e) Nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou adicionem produtos de origem animal e vegetal;

f) Nas propriedades rurais.

§2º A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário das bebidas e produtos alimentícios de origem animal e vegetal após a etapa de elaboração, compreendida na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização, até o consumo final, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária Municipal (VISA), inclusive a fiscalização dos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, que se dará em consonância com o estabelecido na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 2º Estão sujeitos à inspeção prevista nesta Lei Complementar:

I – animais destinados ao abate, seus produtos, sub-produtos e matérias-primas;

II – ovos e derivados;

III – leite e derivados;

IV – pescado e seus derivados;

V – produtos apícolas em geral;

VI – frutas, hortaliças, cereais, seus produtos e sub-produtos;

VII – produtos vegetais e seus derivados;

VIII – outros produtos de origem animal ou vegetal, cuja fiscalização seja instituída por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º O serviço a que se refere o §1º, do artigo 1º, desta Lei Complementar, terá como objetivo fiscalizar, inspecionar, normatizar e classificar os produtos de origem animal e vegetal, sob o ponto de vista higiênico-sanitário e industrial e deverá abranger:

I – as condições de higiene de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte dos produtos;

II – a qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos responsáveis pela produção, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, armazenamento, transporte e/ou distribuição dos produtos;

III – as condições de higiene das pessoas que trabalham nos estabelecimentos que produzam, manipulem, beneficiem, acondicionem, armazenem ou distribuam os produtos;

IV - o controle do uso de aditivos empregados na industrialização, do material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagem do produto.

Art. 4º O serviço a que se refere o §2º, do artigo 1º, desta Lei Complementar, terá como objetivo:

I – fiscalizar as condições de higiene e saúde do pessoal envolvido na manipulação, bem como, as condições de estoque, exposição e comercialização dos produtos;

II – fiscalizar as condições físicas dos estabelecimentos que comercializam no atacado e no varejo, produtos referidos no artigo 2º, desta Lei Complementar;

III – exercer outras atividades, constantes do regulamento e que tenham por objetivo fazer com que sejam oferecidos ao público produtos em condições satisfatórias ao consumo.

Art. 5º Nenhum dos estabelecimentos sujeitos a esta inspeção e fiscalização poderá funcionar sem a prévia autorização do órgão competente.

Art. 6º As taxas a serem cobradas decorrentes do serviço de inspeção e fiscalização serão as mesmas previstas na Lei Complementar Municipal nº 018, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 7º As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Sustentável e de Saúde, em conjunto ou isoladamente poderão:

I – firmar convênios destinados a delegar atividades previstas nesta Lei Complementar;

II – realizar treinamento de pessoal necessário às entidades públicas e privadas;

III – criar mecanismos de educação e saúde, destinados à divulgação junto às entidades públicas e privadas e à população, acerca dos dados e informações colhidas e analisadas, objetivando orientar e esclarecer o produtor e o consumidor.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal, a partir de 90 (noventa) dias, contados da publicação, regulamentará as disposições desta Lei Complementar.

Art. 9º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com a exceção da Lei Complementar nº 018, de 29 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 023, de 24 de agosto de 2007.

Anastácio-MS, 06 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0AD327EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 048/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011
TERMO DE RETIFICAÇÃO
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Retificação alterar parte do Aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial de MS nº 7927, página 40 de 12 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial dos municípios de Mato grosso do Sul nº 0314 de 12 de abril de 2011 e no Diário Oficial da União, seção 3, página 137 de 12 de abril de 2011, levando em consideração que esta alteração não afeta a elaboração das propostas a data de realização do Pregão permanece inalterada.
Onde se lê:
"Anastácio/MS, 06 de abril de 2010"
Leia-se:
"Anastácio/MS, 06 de abril de 2011"
Anastácio – MS, 12 de abril de 2011.

ADEMIR DE JESUS ARRUDA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A20A31A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 085/2010

OBJETO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS..
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ Nº 03.452.307/0001-11
CONTRATADA: SUPERMERCADO SERIEMA LTDA, CNPJ Nº 06.010.876/0001-03
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.04.11 a 30.05.11
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ronald Tokyo Higashi, Ernandes Peixoto de Miranda, Bernadete Ferreira Chaves e Douglas Caldas de Oliveira Junior.
Anastácio – MS, 01 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E02BA5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 077/2010

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ Nº 03.452.307/0001-11
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO PANTANEIRA DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ Nº 03.645.975/0001-65
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.04.11 a 30.05.11
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rhobson Tavares Lima, Ernandes Peixoto de Miranda, Bernadete Ferreira Chaves e Douglas Caldas de Oliveira Junior.
Anastácio – MS, 01 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E9DBB7A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2011 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

"Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ e o Vereador JORGE LUIZ TAKAHASHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL em conjunto, no uso e gozo de suas atribuições legais, de acordo com disposto no art. 42 do Decreto nº. 080/2007, de 14 de junho de 2007;
RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do EDITAL n. 14/2011, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, de 07 de abril de 2011, constante do Concurso Público Municipal realizado na forma do EDITAL n. 1/2010, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, de 26 de novembro de 2010, para provimento de cargos no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura e da Câmara Municipal de Batayporã – MS.
Art. 2º O prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria.
Art. 3º A convocação dos aprovados e classificados, dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.
Art. 4º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos treze dias do mês de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário d*e A*dministração

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:43E94DB8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 004/2011, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE e PÃO), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 027/2011. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 29/04/2011 às 07:30 horas.
Batayporã-MS, 12 de abril de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:6421C475

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2011.

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 005/2011, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 026/2011. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 11:00h e das 13:00 as 16:00h. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 29/04/2011 às 13:30 horas.
Batayporã-MS, 12 de abril de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9FAFC5FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – RESCISÃO DO CONTRATO 062/2011

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – RESCISÃO DO CONTRATO 062/2011
Bodoquena - MS, 11 de abril de 2011.
À Camerson Benites Cardoso

Rua Antonio de Carvalho, nº 1.997BNH III – Dourados MS
CEP 79.826-250

Ref.: Rescisão do Contrato 062/2011

Vimos, através da presente, na condição de Procurador Municipal da Cidade de Bodoquena - MS **NOTIFICÁ-LO** extrajudicialmente de que, a partir da presente data, encontra-se RESCINDIDO, o contrato firmado com Vossa Senhoria no processo licitatório 06/2011, e contrato 062/2011, objetivando a Aquisição de 240 (duzentos e quarenta), cestas básicas para atender aos prestadores de serviço da frente emergencial de acordo com a lei Municipal Nº. 506/2009 no período de 06 meses.
Tal decisão funda-se no descumprimento dessa empresa, que não atendeu as obrigações, estabelecidas no contrato, infringindo vários aspectos legais, em desacordo com lei 8.666/93 e o Contrato Administrativo celebrado.
Conforme notificações anteriormente enviadas houve descumprimento principalmente da Cláusula oitava, item 8.2.1.
O item do contrato é condição de urgência para atender aos prestadores de serviço da frente emergencial de acordo com a lei Municipal Nº. 506/2009 no período de 06 meses.
Portanto, conforme disposto do art. 79, I da Lei 8.666/93 fica RESCINDIDO o contrato entre Vossa Senhoria e esta municipalidade, esta desautorizado a realizar entregar produtos a esta municipalidade.
Conforme Cláusula Décima Primeira, e art. 87 inciso III da lei federal 8.666/93 sua empresa esta proibida de contratar com a administração pública, e tem o prazo de 5 (cinco) dias para recolher aos cofres municipais de Bodoquena a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato entabulado sob pena de ser inserido em divida ativa..
Sendo este o motivo da presente, subscrevemo-nos.
João Paulo Lima de Oliveira
Chefe da Licitação

EUDER CLEMENTE BARCELOS
Procurador Municipal
OAB/MS 12.254

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AB54EF4F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de equipamentos para serviço de manutenção, das vias pavimentadas do Município de Bodoquena. Conforme consta no anexo I, proposta de preço do presente Edital.

Vencedores:

Empresa: PAULA CRISTINA ROSSIM SERTÂOZINHO - EPP.
Valor: R$ 21.390,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa reais)

Data: 12/04/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:28F56281

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – RESCISÃO DO CONTRATO 062/2011

À Camerson Benites Cardoso Bodoquena 11 de Abril de 2011

Rua Antonio de Carvalho, nº 1.997BNH III – Dourados MS CEP 79.826-250

Ref.: Rescisão do Contrato 062/2011

Vimos, através da presente, na condição de Procurador Municipal da Cidade de Bodoquena - MS **NOTIFICÁ-LO** extrajudicialmente de que, a partir da presente data, encontra-se RESCINDIDO, o contrato firmado com Vossa Senhoria no processo licitatório 06/2011, e contrato 062/2011, objetivando a Aquisição de 240 (duzentos e quarenta), cestas básicas para atender aos prestadores de serviço da frente emergencial de acordo com a lei Municipal Nº. 506/2009 no período de 06 meses.
Tal decisão funda-se no descumprimento dessa empresa, que não atendeu as obrigações, estabelecidas no contrato, infringindo vários aspectos legais, em desacordo com lei 8.666/93 e o Contrato Administrativo celebrado.
Conforme notificações anteriormente enviadas houve descumprimento principalmente da Cláusula oitava, item 8.2.1.
O item do contrato é condição de urgência para atender aos prestadores de serviço da frente emergencial de acordo com a lei Municipal Nº. 506/2009 no período de 06 meses.
Portanto, conforme disposto do art. 79, I da Lei 8.666/93 fica RESCINDIDO o contrato entre Vossa Senhoria e esta municipalidade, esta desautorizado a realizar entregar produtos a esta municipalidade.
Conforme Cláusula Décima Primeira, e art. 87 inciso III da lei federal 8.666/93 sua empresa esta proibida de contratar com a administração pública, e tem o prazo de 5 (cinco) dias para recolher aos cofres municipais de Bodoquena a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato entabulado sob pena de ser inserido em divida ativa..
Sendo este o motivo da presente, subscrevemo-nos.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Chefe da Licitação

EUDER CLEMENTE BARCELOS
Procurador Municipal
OAB/MS 12.254

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3D15A5EA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – RESCISÃO DO CONTRATO 033/2011

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – RESCISÃO DO CONTRATO 033/2011
Bodoquena - MS, 11 de abril de 2011.
À Camerson Benites Cardoso
Rua Antonio de Carvalho, nº 1.997BNH III – Dourados MS CEP 79.826-250

Ref.: Rescisão do Contrato 033/2011
Vimos, através da presente, na condição de Procurador Municipal da Cidade de Bodoquena - MS NOTIFICÁ-LO extrajudicialmente de que, a partir da presente data, encontra-se RESCINDIDO, o contrato firmado com Vossa Senhoria no processo licitatório 059/2010, e contrato 033/2011, objetivando a aquisição de 300 (trezentas) cestas básicas para atender o CRAS – Centro de Referência e Assistência Social do Município de Bodoquena.
Tal decisão funda-se no descumprimento dessa empresa, que não atendeu as obrigações, estabelecidas no contrato, infringindo vários aspectos legais, em desacordo com lei 8.666/93 e o Contrato Administrativo celebrado.
Conforme notificações anteriormente enviadas houve descumprimento principalmente da Cláusula oitava, item 8.2.1.
O item do contrato é condição de urgência para atender principalmente os carentes e pessoas necessitados atendidos em regime de urgência pela assistência social do município.
Portanto, conforme disposto do art. 79, I da Lei 8.666/93 fica RESCINDIDO o contrato entre Vossa Senhoria e esta municipalidade, esta desautorizado a realizar entregar produtos a esta municipalidade.
Conforme Cláusula Décima Primeira, e art. 87 inciso III da lei federal 8.666/93 sua empresa esta proibida de contratar com a administração pública, e tem o prazo de 5 (cinco) dias para recolher aos cofres municipais de Bodoquena a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato entabulado sob pena de ser inserido em divida ativa..
Sendo este o motivo da presente, subscrevemo-nos.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Chefe da Licitação

EUDER CLEMENTE BARCELOS
Procurador Municipal
OAB/MS 12.254

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:87FC8981

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2011

O Município de Bonito/MS, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de recipientes plásticos para ser utilizado pela Secretaria de Meio Ambiente deste Município.
Vencedor(es):
Empresa: QUIMISUL PROD. P/ LIMPEZA LTDA EPP
Valor: R$ 35.250,00
Valor Total: R$ 35.250,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
Data: 11/04/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FD6E0516

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/11-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosene Falcão da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período vespertino de **04.04.2011 a 13.04.2011**, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:038D3BE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 294/11-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, período matutino de **05.04.2011 a 10.04.2011**, em substituição a Professora **Ygnes Oenning da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8E073EB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 295/11-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenilda Felix Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, período vespertino de **05.04.2011 a 10.04.2011**, em substituição a Professora **Ygnes Oenning da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0C3AC5DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 296/11–RH. DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Maria Eliza Coronel Dorneles, para exercer Cargo de Agente Administrativo, Classe A Referencia 26, classificada em 10º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1655792C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299/11-RH DE, 08 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lilian Silveira Schiavo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no 2º ano C do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, período vespertino de **06.04.2011 a 15.04.2011**, em substituição a Professora **Cleusa Arevalo Rodrigues**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:316475A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 518/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Elizangela Nunes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Leonei Leite da Conceição**, que encontra-se como Secretária de Escola na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BA292BB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 283/11-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenilda Felix Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, período vespertino de **31.03.2011 a 01.04.2011**, em substituição a Professora **Ygnes Oenning da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:486892CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 276/11–RH. DE, 01 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Jhon Charles Duarte da Cruz, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Estradas Vicinais, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 07 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 080/2009 e Lei Complementar nº 082/2009.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4C725B8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 301/11–RH. DE, 11 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Adriana de Souza Mendes, para exercer Cargo de Agente Administrativo, Classe A Referencia 26, classificada em 11º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:05D9CFD9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 300/11-RH DE, 08 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdineia Vilalba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no 4º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda, período vespertino de **05.04.2011 a 11.04.2011**, em substituição a Professora **Nivânia da Silva Avellar Garcez**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0A21327D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298/11-RH DE, 08 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aula no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, período matutino de **07.04.2011 a 08.04.2011**, em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra de licença

médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A08101FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 297/11-RH DE, 08 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Abilia Peres Cheres, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período vespertino de **07.04.2011 a 08.04.2011**, em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A96A0479

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 289/11-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseli Guerini, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no 4º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período matutino de **04.04.2011 a 13.04.2011**, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A825A41C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 287/11-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fátima da Silva Monteiro, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aula no 2º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período matutino de **01.04.2011 a 07.04.2011**, em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:620332BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 280/11-RH DE, 06 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jane Jará da Silva, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, período matutino no dia **01.04.2011**, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B98AF6BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 281/11-RH DE, 06 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no 4º e 5 º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Polo, período matutino de **23.03.2011**, em substituição a Professora **Neuza Alves dos Santos Bernard**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D0E376EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 282/11-RH DE, 06 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula na Educação Infantil Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, período vespertino no dia **01.04.2011**, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1C2D79A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284/11-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, período matutino de **31.03.2011 a 01.04.2011**, em substituição a Professora **Ygnes Oenning da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:11B7BBBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/11-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando

das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Domingos da Costa Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aula no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nobrega, período vespertino de **31.03.2011 a 08.04.2011**, em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez Giurizzatto**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C7BE70C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 286/11-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no 5º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, período matutino de **31.03.2011 a 08.04.2011**, em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez Giurizzatto**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:02132F79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 290/11-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, período vespertino de **05.04.2011 a 07.04.2011**, em substituição a Professora **Adriane Belagara da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A15B9AA7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 291/11-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no 1º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período matutino de **31.03.2011 a 01.04.2011**, em substituição a Professora **Márcia Pires dos Santos**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CC8C53B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 292/11-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aula no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, período matutino de **05.04.2011 a 06.04.2011**, em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AE7ADF30

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293/11-RH DE, 07 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Abilia Peres Cheres, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período vespertino de **05.04.2011 a 06.04.2011**, em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:48BE9405

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 004/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
o) Certificado de Digitação.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 11 de Abril de 2.011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 004/2011
ANEXO I

Cargo: Agente Administrativo	
Classificação	Nome do Convocado
10º	Maria Eliza Coronel Dorneles
11º	Adriana de Souza Mendes

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2486CAC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 373/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Confirmar no cargo de nomeação em virtude do despacho alcançado no Estágio Probatório, pela Prefeitura Municipal de Camapuã, o servidor **JEAN ALVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cargo de Motorista, padrão V, símbolo PEE, com efeitos retroativos de 03/04/2011.

Camapuã-MS, 11 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:56E51CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA - Nº 007/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A Comissão Eleitoral, devidamente constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, item III, do Edital para Escolha dos Conselheiros Tutelares de Camapuã/MS – Gestão 2011/2014 que prevê a avaliação psicológica como uma das etapas do processo de escolha, de caráter eliminatório;
CONSIDERANDO que não obstante conste no edital, a Lei Municipal nº. 1.716 de 11 de Janeiro de 2011 não prevê a realização de avaliação psicológica no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;
CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso II da Constituição Federal, no sentido de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Modificar o disposto no artigo 1º, item III, do Edital para Escolha dos Conselheiros Tutelares de Camapuã/MS - Gestão 2011/2014, ANULANDO a avaliação psicológica como uma das etapas do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.
Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.
Camapuã, 01 de abril de 2011.

COMISSÃO ELEITORAL

REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA
MANOEL ESTEVAM FAUSTINO
ABADIA MOREIRA CARDOSO MAIER
ELIANA DE OLIVEIRA CESTARI
JERÔNIMA SEVERINO FERREIRA
LÚBIA AMORIM MALAQUIAS
CRISTIANE RODRIGUES MACHADO

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:664C6C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA - Nº 006/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor faz publicar o presente edital com a relação dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2011/2014, aprovados na avaliação psicológica efetuada nos dias 24 e 25/03/11, ficando CONVOCADOS para reunião com a Comissão Eleitoral no dia 30.03.2011 (quarta-feira) às 07h30min na sede dos Conselhos Municipais, sito à Rua Ferreira da Cunha, 410 – Vila Diamantina Camapuã/MS.
Nº de Ordem / NOME
01. DAVID LUIZ DE SOUZA
02. DEVEGILDA CÂNDIDA OLIVEIRA
03. ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA
04. ELISABETE DE LIMA MURA
05. HELAINE CRISTINA DA SILVA ROSA
06. IVAN SOARES DA SILVA
07. JOSÉ NUNES FRANÇA
08. LÚCIO ALVES DA SILVA
09. ROSILENE ALMEIDA DA SILVA
10. SILVANA CABRAL DE VASCONCELOS
Camapuã, 28 de Março de 2011.

COMISSÃO ELEITORAL
REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA
MANOEL ESTEVAM FAUSTINO
ABADIA MOREIRA CARDOSO MAIER
ELIANA DE OLIVEIRA CESTARI
JERÔNIMA SEVERINO FERREIRA
LÚBIA AMORIM MALAQUIAS
CRISTIANE RODRIGUES MACHADO

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:9A4D41F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº.138/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ A. F. de Melo Transporte ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Camapuã/MS.
Valor: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á no dia 08 de abril de 2011 e findar-se-á no dia 09 de maio de 2011.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação 020800 Secret. Munc. Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 361 0018 2056 0000 Programa Municipal do Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Ademir Ferreira de Melo.
Data: 08 de abril de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:9580D92F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº.081/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda.

Autorização e Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 029/2011, e previsão legal do artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Objeto: O objeto deste instrumento é fazer acréscimo ao valor global do contrato nº.081/2011, referente contratação de empresa para reforma de um trator esteira Komatsu D-41E, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: Altera-se a Cláusula Quarta do contrato referente ao valor do presente, acrescendo a importância de R$ 18.472,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), conforme solicitação/justificativa exarada nos autos do processo administrativo nº.029/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Valmir Gonçalves de Amorim.
Data: 01 de abril de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:C35BF7B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2011 CONVITE N° 023/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Veranilce da Silva - ME
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um veiculo de passeio para uso da administração, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31/12/2011.
VALOR: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos Reais) para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 29 de março de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Veranilce da Silva – ME (Contratada).
Caracol – MS, 29 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:29D8C72A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2011

Carta Convite Nº 005/2011
Processo 011/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Elias Moreira de Oliveira - ME.
OBJETO: Aquisição de Pneus para atendimento das Secretarias de Obras e Saude desta municipalidade.
VALOR: O valor global dos serviços, ora contratado é de R$-40.042,00 (quarenta mil e quarenta e dois reais).
PRAZO: O Contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21 – Gabinete do Secretario de Saúde
10.301.404.2038 - Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde, Orçamentária: 26.782.501.2028 - Sustentação. das Atividades do Setor de Estradas, 33.90.30.00 – Material de Consumo,
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Elias Moreira de Oliveira.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 05 de abril de 2011.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:35EA2825

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 015/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2011, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Escolar e Didáticos para atendimento da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos - Pólo. **Adjudico** em favor das empresas: FAMAC MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, nos itens: 01 – 02 – 04 – 05 – 07 – 08 – 09 – 10 – 13 – 17 – 18 – 19 – 20 – 22 – 23 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 40 – 41 – 42 – 45 – 46 – 48 – 50 – 52 – 53 – 54. AM DE MATOS, nos itens: 03 – 06 – 11 – 12 – 14 – 15 – 16 – 21 – 24 – 39 – 43 – 44 – 47 – 49 – 51 – 55 – 56. Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação das referidas empresas para o fornecimento dos materiais, objeto da licitação, para que produzam seus legais efeitos.
Deodápolis – MS, 12 de abril de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:99CDE0E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 070/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 012/2011
OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente e material escolar para atender as solicitações das Secretarias do Município.
Vencedor(es): **C. DOS SANTOS GOMES**, no Anexo I - itens:
7,8,10,11,19,20,28,30,32,33,36,38,46,47,48,49,60,64,68,69,72,77,
81,82,83,84,87,91,92,93,95,96,99,100,102,103,104,106,107,108,
110,114,122,123,124,126,127,128,129,132,133,134,135,136,137,
139,141,142,143,146,147,148,149,150, totalizando **R$ 22.323,59** (vinte e dois mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos); **DADALTO & CIA LTDA - ME**, no Anexo I - itens: 9,17,26,31,35,37,45,52,56,57,61,63,65,66,70,71,89,94,98,109,113,
115,118,119,130, totalizando **R$ 10.335,10** (dez mil e trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos); **MILLIUM UTILIDADES LTDA - ME**, no Anexo I - itens: 1,3,13,22,39,41,42,43,44,51,58,59,62,67,73,74,76,85,88,97,111,112
116,145, totalizando **R$ 7.983,55** (sete mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); **PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME**, no Anexo I - itens: 2,4,5,6,12,14,15,16,18,21,23,24,25,27,29,34,40,50,53,54,55,75,78,
79,80,86,90,101,105,117,120,121,125,131,138,140,144,151,
totalizando **R$ 14.440,76** (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos);
Iguatemi/MS, 11 de abril de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 11 de abril de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:17DF6177

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a locação de 07 (sete) máquinas foto copiadoras digitais, com franquia de 30.000 (trinta mil) cópias, incluindo serviços de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de suprimentos, em atendimento às solicitações das Secretarias desta Municipalidade, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 090/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2011

FAVORECIDO: SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP

VALOR: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

Iguatemi-MS, 11 de Abril de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:383B2FC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO N°. 091/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2011
O Município de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 854/2010, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitaçao na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/2006, sob as seguintes condições:
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de eventos, para realização das festividades alusivas ao 46º. Aniversário de emancipação político-administrativa de Iguatemi (MS).
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 28 de Abril de 2011, às 08h00min horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Compras e Licitações Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) no endereço supracitado.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471–1130, ou no Departamento de Compras e Licitações Públicas desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 13h00min.
Iguatemi/MS, 04 de abril de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:2F2D4B59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 009/2011

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial de n°. 009/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, pág. 01, de 07/04/2011, na página do site da ASSOMASUL, onde se lê: Edital: 7/9/2011 de 07h00min ás 13h00min, leia-se: 7/4/2011 de 07h00min ás 13h00min.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D8A012E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 011/2011

Extrato do Contrato de Nº. 007 - 2011 / Processo Administrativo de Nº 011/2011 / Convite 003/2011 / Partes: Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - EPP** CNPJ n.° 03.321.370/0001-19, situada a Rua Rui Barbosa n.° 1901, Centro, Campo Grande – MS / Objeto: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares em uso nos postos de saúde do município de Jaraguari – MS. / Recursos do **Fundo Municipal de Saúde** / valor mensal de **R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)** compondo um valor total de **R$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais)** / Dotação Orçamentária: **02/02.01.5/10.302.0115-2136/3.3.90.39.00-00/ Ficha: 0012**/ Data da Adjudicação: 04 de fevereiro de 2011 / Prefeito Municipal - ALBERTINO NUNES FERREIRA e a empresa **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - EPP** – Contratada.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9BE35D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 007/2011

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial de n°. 007/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, pág. 01, de 07/04/2011, na página do site da ASSOMASUL, onde se lê: Edital: 7/9/2011 de 07h00min ás 13h00min, leia-se: 7/4/2011 de 07h00min ás 13h00min.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:944D0434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 017/2011

N°. Processo Administrativo: 040/2011. Pregão Presencial: 011/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. CNPJ N°. 10.901.318/0001-05. Contratado: EDSON FRANCISCO MARIANO-ME. Vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36. Valor global de R$ 52.385,60 (cinqüenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Objeto: contratação de empresa especializada na recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, em atendimento a demanda das secretarias municipais de Jaraguari/MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e suas alteraçõe. Vigência: 11/4/2011 á 31/12/2011. Dotação: (Gabinete do Prefeito: 02.00.2 / 02.002 / 04.122.0102-2.102 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0007) – (Secretaria Municipal de Administração: 02.00.3 / 02.003 / 04.122.0103-2.104 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0027) – (Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: 02.00.4 / 02.004 / 04.122.0103-2.107 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0062) – (Fundo Municipal de Saúde: 02.01.5 / 02.015 / 10.302.0115-2.136 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0012) – (Fundo Municipal de Assistência Social: 02.01.6 / 02.016 / 08.244.0117-2.149 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0008) - (Secretaria Municipal de Educação: 2.00.6 / 02.006 / 12.361.0112-2.117 / 3.3.90.39.00-01 / FICHA: 0117) – (Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente: 02.00.7 / 02.007 / 18.695.0113-2.131 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0143) - (Secretaria Municipal de Finanças: 02.00.9 / 02.009 / 04.123.0104-2.108 / 3.3.90.39.00-00 / FICHA: 0167). Data da Assinatura: 11/4/2011.

Pregoeiro:
KLEBER OLIVEIRA DA COSTA.

Prefeito Municipal:
VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3C7C3596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2011.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS realizará processo seletivo para contratação temporária de médicos e enfermeiras. O Edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal Jaraguari/MS, situada à Rua: Gonçalves Luis Martins, N° 420 Centro – CEP: 79.440-000, Fone: 67-3285-1359. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida na sede da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Amércio Ferreira de Souza, N° 181, no período de 18/04/2011 a 19/04/2011. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal e

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:53FB7604

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo

relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A LINHA INTERNA NOVO RUMO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 29/04/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 12 de Abril de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5382B96F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 8 de abril de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com efeito a partir de 11 de fevereiro de 2011, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010, para analisar a conduta do servidor Jonatas Gimenes Amaral, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos II, III, VI e XIII e incorrido no art. 113, incisos I e II e art. 125, inciso XIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4FA9B7E6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Wanderlei Generoso da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), autorizar a averbação de tempo de contribuição, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Wanderlei Generoso da Silva, matrícula funcional nº 1025-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, correspondente a 2.747 (dois mil setecentos e quarenta e sete) dias, conforme descrito abaixo:
I - 832 (oitocentos e trinta e dois) dias, correspondente ao período de 01-12-1976 a 12-03-1979, prestados a empresa Cobral Abrasivos e Minérios Ltda, na função de Ajudante Geral;
II - 205 (duzentos e cinco) dias, correspondente ao período de 15-10-1979 a 06-05-1980, prestados à Companhia Industrial Paulista de Papéis e Papelão, na função de Servente de Pedreiro;
III - 53 (cinquenta e três) dias, correspondente ao período de 01-08 a 22-09-1980, prestados à Primolar Indústria e Comércio de Móvies Ltda, na função de Ajudante; e
IV - 83 (oitenta e três) dias, correspondente ao período de 01-04 a 22-06-1981, prestados à empresa ICC Industrial Comercial e Construtora Ltda, na função de Ajudante Geral.
V - 73 (setenta e três) dias, correspondente ao período de 24-06 a 04-09-1981, prestados à Companhia Imobiliária Ibitirama, na função de Servente.
VI - 40 (quarenta) dias, correspondente ao período de 04-09 a 13-10-1981, prestados à empresa Ficra Mão de Obra de Construções S C Ltda, na função de Servente.
VII - 75 (setenta e cinco) dias, correspondente ao período de 16-02 a 30-04-1984, prestados à empresa Inconsul – Auto Peças Ltda-ME, na função de Servente.
VIII - 282 (duzentos e oitenta e dois) dias, correspondente ao período de 01-03 a 07-12-1985, prestados a empresa Comércio e Indústria e Madeiras Santo Ângelo Ltda, na função de Servente.
IX - 158 (cento e cinqüenta e oito) dias, correspondente ao período de 27-06 a 01-12-1986, prestados a empresa Auto Posto Morumbi Ltda, na função de Servente.
X - 65 (sessenta e cinco) dias, correspondente ao período de 11-05 a 14-07-1987, prestados à C-Cooperativa Agroindustrial do Noroeste Paranaense, na função de Auxiliar de Serviço Gerais.
XI - 134 (cento e trinta e quatro) dias, correspondente ao período de 17-02 a 30-06-1988, prestados à C-Cooperativa Agroindustrial do Noroeste Paranaense, na função de Auxiliar de Serviço Gerais.
XII - 725 (setecentos e vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 12-12-1988 a 06-12-1990, prestados ao Frigorífico Naviraí Ltda, na função de Preparador de Produtos.
XIII - 22 (vinte e dois) dias, correspondente ao período de 16-05 a 07-06-1979, prestados à empresa Daniel da Costa e Cia Ltda.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C212C849

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

Designa a servidora Nádia Cristina Kaiser da Silva, detentora de cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, para exercer função gratificada de Secretária na Unidade Escolar CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil "Irmã Evanete dos Santos", Tipologia "C", da Rede Municipal de Ensino e Gerência de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art.96 , inciso II, alínea ' A ", da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora Nádia Cristina Kaiser da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, com embasamento no art. 4º, dos Decretos nº. 033/2008 e 034/2008 de 16 de abril de 2008 e inciso I e II do Decreto nº. 066/2009 de 14 de maio de 2009, para exercer a função gratificada de Secretária na Unidade Escolar CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil "Irmã Evanete dos Santos", Tipologia "C", da Rede Municipal de Ensino e Gerência de Educação, Cultura e Esportes, com efeito a contar de 1º de abril de 2011.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora designada na forma do caput, perceberá gratificação, de conformidade com a tabela 10 da Lei Complementar nº. 080/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso da Prefeitura.

Naviraí, 7 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:546159D9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219, DE 06 DE ABRIL DE 2011

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização da X FEJUNAV-Festa Junina de Naviraí e V Festival de Música Popular, Sertanejo e Gospel no período de 3 a 5 de junho de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela organização da X FEJUNAV-Festa Junina de Naviraí e V Festival de Música Popular, Sertaneja e Gospel, a realizar-se na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, no período de 3 a 5 de junho de 2011, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Fundação Cultural:
a) – Titular: Joana da Silva; e
b) – Suplente: Cássia Regina Calciolari Tonelli

II – Representantes da Gerência de Educação, Cultura e Esportes:
a) – Titular: César Martins da Foncêca; e
b) – Suplente: Cleonice Rodrigues da Silva

III – Representantes do Poder Legislativo:
a) - Titular: Leandro Peres de Matos; e
b) - Suplente: Dejalma Marques de Oliveira.

IV – Representantes do Poder Executivo:
a) – Titular: Ana Maria Coelho Fontes; e
b) – Suplente: Cleunice Gonçalves de Lima.

V – Representantes da Assessoria de Imprensa:
a) – Titular: Rafaela Párcio Martins; e
b) – Suplente: Wilson Soares dos Reis.
Parágrafo único. A comissão Especial de que trata o caput, articular-se-á com os demais órgãos da Prefeitura Municipal, com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:98B97EA8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II, ao servidor Celso Barbosa da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor Celso Barbosa da Silva, matrícula funcional nº 1085-5, lotado na Gerência de Obras e Serviço Públicos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, a função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BBB59AF0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Rosimar Solis de Azambuja Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Rosimar Solis de Azambuja Mendes, matrícula nº 603-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10-12-03, 15 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (filha), no período de 28 de março a 11 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4A04A156

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

Declara estável no serviço público, o servidor Marcos Ricco Santelli, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento dos requisitos pertinentes ao estágio probatório e parecer favorável exarado pela Procuradoria Jurídica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado estável no serviço público, o servidor Marcos Ricco Santelli, matrícula nº 783-8, empossado em 1º de junho de 2007, no cargo de Assistente Administrativo, Símbolo ADM, de conformidade com o artigo 27 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/03 de 21/08/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 7 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3028149C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226, DE 8 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 8 de abril de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com efeito a partir de 11 de fevereiro de 2011, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010, em face da servidora Mariony Farias Costa de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções, com indícios de infração aos incisos II, III, IV, V, XI e XII do art. 112, e incisos I e XIV do art. 113 e Incisos IV, XIII e XIV do art. 125, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D3F48763

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 041/10

Processo nº. 017/10 – Pregão nº. 008/10.

Partes: Município de Naviraí e a empresa N & A Informática Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescendo R$ 140.000,00 ao valor inicial do contrato, perfazendo o valor global do contrato em R$ 280.000,00, Sexta - Do Prazo, prorrogando-o por mais 13 meses, contados a partir do dia 09/04/11 e Décima Primeira – Da Vigencia, prorrogando-a por mais 13 meses, ficando compreendida entre 08/03/10 à 09/05/12. Fundamento Legal: artigo 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr Andréia Silva de Lima, pela Contratada. Naviraí – MS, 05 de abril de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1F183B04

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Naviraí, torna público o resultado da ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO apresentados ao **Processo nº. 118/2011, Tomada de Preços n°. 006/2011.** De acordo com a análise da Comissão Permanente de Licitação, foi considerada HABILITADA a empresa Construtora Ilha Grande Ltda e INABILITADA a empresa Horta Engenharia Ltda – EPP**,** por não atender o subitem 5.4.1 do Edital. As empresas interessadas poderão interpor recurso no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato, conforme item 7.3 do edital - Naviraí/MS 12 de abril de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B64ACC66

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011

PROCESSO N. º 102/2011 – PREGÃO N. º 059/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES E COFFE BREACK EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GERÊNCIA DE SAÚDE E GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO. Vencedora: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA, com os itens: 001, 002, e 003. Naviraí – MS, 12 de Abril de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 011/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 12 de Abril de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:4FADFE58

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2011

PROCESSO N. º 109/2011 - PREGÃO N. º 064/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: L. DO C. H. FIGUEIREDO LTDA – ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO EM OUTROS MUNICÍPIOS. PRAZO: 12/04/2011 a 12/05/2012 - VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1919). ASSINAM: Zelmo de Brida e Luciano do Carmo Horta Figueiredo. Naviraí – MS, 12 de Abril de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:45C2FD8A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA E AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 16:00 H do dia 29/04/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 12 de Abril de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:76F00279

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO LEI N.º 1708, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios e Subvenções com as entidades Não Governamentais e Governamentais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com as entidades não governamentais e subvencioná-las no exercício de 2011.

Parágrafo único. As entidades habilitadas a firmar convênios e receber subvenções até os valores abaixo discriminados são as seguintes:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais de R$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas, inclusive despesas com folha de pagamento de pessoal.

II – Associação Anti-Alcoólica de Paranaíba – R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais de R$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas, inclusive despesas com folha de pagamento de pessoal.

III – Lar Escola Joana de Angelis – R$81.000,00 (oitenta e um mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas de R$8.100,00 (oito mil e cem reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas, inclusive despesas com folha de pagamento de pessoal.

IV – Obras Sociais do Centro Espírita Vicente de Paulo – R$18.000,00 (dezoito mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas, inclusive despesas com folha de pagamento de pessoal.

V – Legião da Boa Vontade – R$87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas de R$8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas, inclusive despesas com folha de pagamento de pessoal.

VI – Sociedade Teresa Spinelli – R$81.000,00 (oitenta e um mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas de R$8.100,00 (oito mil e cem reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas, inclusive despesas com folha de pagamento de pessoal.

VII – Associação de Assistência e Promoção Social Lourdes Moraes Paiva – R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas de R$14.000,00 (quatorze mil reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas, inclusive despesas com folha de pagamento de pessoal.

VIII – Cooperativa Recicla Paranaíba – COOREPA – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e o fornecimento de até 200 (duzentos) litros de óleo diesel semanal.
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais de R$5.000,00 (cinco mil reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: custeio dos empregados e manutenção da entidade e o fornecimento de até 200 (duzentos) litros de óleo diesel semanal para o transporte dos recicláveis, a cedência do caminhão da Prefeitura 01 (uma) vez por semana para transportar os recicláveis até a cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para venda.

IX – Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes – R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais de R$15.000,00 (quinze mil reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas, inclusive despesas com folha de pagamento de pessoal.

X – Obra Social Nossa Senhora Sant'Ana – R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais de R$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas, inclusive despesas com folha de pagamento de pessoal.
XI – Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba – R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas de R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) cada - Fonte: 02.
Finalidade: para custeio de despesas de manutenção, pagamento de funcionários, prestadores de serviços e atendimento de urgência na modalidade Pronto Socorro.

XII – Fundação Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME – R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais de R$12.000,00 (doze mil reais) cada - Fonte: 14.
Finalidade: atendimento de pacientes encaminhados pelo município, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, não pertencentes à Direção Regional de Saúde – XXII.

XIII – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Mato Grosso do Sul – FADEMS – R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais de R$5.000,00 (cinco mil reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: despesas de manutenção e custeio de despesas com passagens, alimentação, hospedagem de pessoal e demais serviços.

XIV – Associação dos Estudantes de Paranaíba - ASSEPAR – R$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas de R$43.000,00 (quarenta e três mil reais) - Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no transporte de estudantes para entidades de ensino superior localizadas em outros municípios.
XV - Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba – R$100.000,00 (cem mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R$10.000,00 (dez mil reais) cada - Fonte: 14.
Finalidade: para realização de exames de Raio-X e Mamografia.

XVI – Obras Sociais Jesus Consolador – R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) cada - Fonte: 00.

Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas, inclusive despesas com folha de pagamento de pessoal.

XVII - Associação de Voluntários do Combate ao Câncer de Paranaíba-MS - AVCC – R$34.000,00 (trinta e quatros mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) cada - Fonte: 02.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas, inclusive despesas com folha de pagamento de pessoal.

XVIII – Centro Acadêmico Desembargador "Leão Neto do Carmo" – R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais de R$5.000,00 (cinco mil reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas, principalmente na representatividade dos acadêmicos e extensão de suas atividades a serviço da comunidade.
XIX – Conselho Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Paranaíba – R$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais de R$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.
Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os seguintes convênios com entidades governamentais no exercício de 2011.

Parágrafo único. As entidades habilitadas a firmar convênios e receber subvenções até os valores abaixo discriminados são as seguintes:

I – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Forma de Repasse: em 10 parcelas mensais de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) cada - Fonte: 00.
Finalidade: auxílio no custeio e manutenção das atividades desenvolvidas, tais como: ensino, projetos de pesquisa e extensão, realização de eventos, etc.

II – Agência de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN – R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).
Forma de Repasse: em 12 parcelas iguais e consecutivas de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) - Fonte: 00.
Finalidade: Cooperação Mútua a autorização de uso e cessão de mão de obra prisional de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto e Aberto, bem como Livramento Condicional, egressos e os de penas restritivas de direito nesse município, possibilitando a prestação de serviços administrativos e gerais, tais como limpezas de ruas, praças e outros logradouros ao município cooperante.

III– Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Corpo de Bombeiros Militar do município de Paranaíba - MS – R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Forma de Repasse: em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas com teto de repasse de R$5.000,00 (cinco mil reais) - Fonte: 03.
Finalidade: implementação e execução de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel às emergências e traumas.

Artigo 3º - Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por esta Lei, o poder executivo Municipal celebrará com as entidades conveniadas e subvencionadas os respectivos Convênios.
Artigo 4º - As entidades beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e serão obrigadas a prestar contas à municipalidade, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, incluindo os demonstrativos exigidos no Convênio.

§ 1º - A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do Convênio.

§ 2º - As entidades conveniadas e subvencionadas deverão efetuar abertura de conta corrente específica em Instituição Financeira Oficial, a fim de receberem e movimentarem os valores dos repasses objeto da presente Lei.

Artigo 5º - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações e também no artigo 42 da Lei Municipal 1.669, de 25 de Junho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 15 dias de mês de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:00B50150

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069/2011

Exonera por aposentadoria, a servidora DELMIRA LORENZONI, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por Aposentadoria, Benefício Nº. 152.511.208-0, a servidora **DELMIRA LORENZONI,** do cargo de auxiliar de serviços gerais, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de abril de 2011.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 04 de abril de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:85116C99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067/2011

Nomeia o senhor GERSON ALCANTARA DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, AI-500, com representação de 100%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear o senhor **GERSON ALCANTARA DOS SANTOS JUNIOR,** para exercer o cargo em comissão de Assessor III, AI-500, com representação de 100%, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 30 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:29794E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 066/2011

Revoga a Portaria 195/2009, que concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP ao servidor MARCIO ANTONIO NEVES JUNIOR.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a pedido a Portaria 052/2011, de 21 de fevereiro de 2011, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **MARCIO ANTONIO NEVES JUNIOR,** Matricula 994, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 23 de fevereiro de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 29 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CC564389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065/2011

Designa servidores que irão compor a Comissão Municipal para elaboração e execução do Plano Diretor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Designar os servidores que irão compor a Comissão Municipal responsável pela elaboração e execução do Plano Diretor do Município de Ribas do Rio Pardo, MS. Serão responsáveis por cada setor conforme abaixo relacionados:

I- Meio Ambiente: Antonino Angelo da Silva ;
II- Assistência Social: Eliane da Silva Moura;
III- Finanças e Planejamento: Paulo Rogério de Souza Bernardes;
IV- Obras e Serviços Urbanos: Nilson Pereira de Góis.
V- Tributos: Marco Aurélio Ramos;

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 29 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6FAB8C4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 064/2011

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP a servidora DANIELA BUENO VIANA.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **DANIELA BUENO VIANA,** Matricula 2512, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 14 de março de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 21 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E622110E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2011

Exonera por aposentadoria, a servidora MARIA LINDOLFA RAMOS, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por Aposentadoria, Benefício Nº. 151.965.916-1, a servidora **MARIA LINDOLFA RAMOS,** do cargo de auxiliar de serviços gerais, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 01 de abril de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E0DEE613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 070/2011

"A presente Portaria tem por finalidade aplicar punição disciplinar no município de Ribas do Rio Pardo, MS e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições.

RESOLVE:

Art. 1.° Com base no regulamento do núcleo de esportes do Município de Ribas do Rio Pardo; em virtude de inúmeros incidentes causados aos núcleos de Esporte e Cultura, e, levando em consideração a reincidência de fato já punido através da Portaria 046/2010, vem por meio desta afastar das competições e eventos, no âmbito do Município, a pessoa de Kleber Rodrigues de Souza, por tempo indeterminado;

Art. 2.° Fica vedado ao acima descrito a representação e a participação em qualquer evento esportivo, cultural e artístico de toda e qualquer modalidade organizado pelo ente municipal, por tempo indeterminado.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:596F85E6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 053/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Consiste o objeto do presente contrato a aquisição de equipamento e material permanente para atender a Gerência Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 59.200,00 (cinqüenta e nove mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 10 (dez) parcelas iguais, sendo a primeira após a entrega do equipamento, e as demais parcelas com intervalos de 30 (trinta) dias consecutivos de uma para outra, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.1.019 – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.

DATA DO CONTRATO: 23/03/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NEUSA MARTINEZ
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B438748F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 657/2011

LEI Nº. 657/2011.

"FIXA A JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, E ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º . Os profissionais municipais de Fisioterapeuta, Terapeuta-ocupacional e Assistente Social, ficarão sujeitos à prestação de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Artigo 2º . Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.

Artigo 3º . A carga horária estabelecida por força desta Lei será parte integrante no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, Lei municipal n° 491/2003, e alterações pela Lei municipal n° 593/2007.

Artigo 4º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º . Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
- Prefeito Municipal –

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças na data acima e afixada no local de costume.

FÁBIO DIAS SANDIM
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:DF414F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 658/2011

LEI Nº. 658/2011.

"INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão de deliberação coletiva e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal.

Artigo 2°. Compete ao CMDRS:

I. Promover à conjunção de esforços, a integração, a convergência de ações e a utilização racional dos recursos públicos em busca de objetivos que visem ao desenvolvimento rural sustentável e o fortalecimento da agricultura familiar;

II. A valorização da população rural, propiciando condições dignas para a sua permanência no campo.

Parágrafo Único. As competências a que se referem às disposições do "caput" compreendem:

I. A realização de estudos, pesquisas, levantamento e organização de dados e informações que possibilitem o conhecimento da realidade do meio rural;
II. A discussão, priorização, elaboração, analise, aprovação e execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e ao fortalecimento da agricultura familiar;
III. O acompanhamento, avaliação e fiscalização durante a execução das políticas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e ao fortalecimento da agricultura familiar.
IV. As contribuições, sugestões e apoio à execução de ações voltadas às questões da Sanidade Animal e Vegetal;
V. A articulação, junto aos Poderes Municipal, Estadual e Federal, de ações que visem o incremento do Turismo no Espaço Rural;
VI. O zelo pelo cumprimento das leis voltadas a defesa do meio rural e das questões relativa ao meio ambiente, sugerindo, inclusive, mudanças e/ou alterações ao seu aperfeiçoamento.
VII. O incentivo à manutenção dos recursos naturais e à recuperação dos recursos naturais degradados;
VIII. O incentivo ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas.

Artigo 3°. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS será composto por representantes das seguintes entidades formais, com sede regularem no Município:

I. Secretaria Municipal de Produção, Meio Ambiente e Turismo;

II. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III. Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;

IV. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos;

V. Câmara Municipal de Rio Negro-MS;

VI. Sindicato Rural Patronal de Rio Negro-MS;

VII. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Negro-MS;

VIII. Banco do Brasil;

IX. AGRAER;

X. IAGRO;

XI. Policia Militar Ambiental.

§ 1°. Cabe a cada uma das entidades integrantes do CMDRS indicar o seu representante e respectivo suplente, com o mandato de dois anos, permitida a recondução;

§ 2°. Cabe ao Prefeito Municipal nomear os Conselheiros indicados pelas entidades que compõem o CMDRS;

§ 3°. A função de Conselheiro do CMDRS é considerada de interesse público relevante e exercida gratuitamente.

Artigo 4°. O CMDRS terá uma diretoria constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleita pelos Conselheiros na ultima reunião ordinária do término do mandato.

Parágrafo Único. A duração do mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição por um período consecutivo.

Artigo 5°. O CMDRS poderá criar comitês, comissões, grupos de trabalho ou designar Conselheiros para realizar estudos, resolver problemas específicos, promover eventos ou emitir pareceres.

Artigo 6°. A ausência não justificada, por três reuniões consecutivas ou quatro intercaladas, no período de um ano, implicará a exclusão automática do Conselheiro.

Artigo 7°. O CMDRS poderá substituir toda diretoria ou qualquer de seus membros que não cumprir os dispositivos desta Lei ou do Regimento Interno, mediante a aprovação de dois terços dos Conselheiros.

Artigo 8°. O CMDRS elaborará, no prazo de trinta dias contados da data de publicação desta Lei, o seu Regimento Interno.

Artigo 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Lei n° 383, de 09 de setembro de 1997).
Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
- Prefeito Municipal –

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças na data acima e afixada no local de costume.

FÁBIO DIAS SANDIM
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:1FE6FE17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - AUDIÊNCIA PÚLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA LDO 2012

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, para Discussão de Metas e Prioridades da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias a serem inseridas na LOA- Lei Orçamentária Anual 2012, no cumprimento da Lei n. 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de 15 **de Abril de 2.011 às 8:30 horas**.

Sete Quedas – MS, 12 de Abril de 2.011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:E7036D67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 11 de abril de 2011

Processo Licitatório n° 1851/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 10/2011 e adjudicando o objeto da licitação as Empresas: os itens de n° 01, 07, 08, 11, 23, 26, 29, 31, 41, 42, 52, 53, 57, 68 e 74, no valor global de R$ 68.297,50 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para a empresa COMERCIAL T & C LTDA, os itens de n°s 02, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 28, 34, 37, 39, 46, 50, 61, 62, 64, 69, 70, 71, 75, 77, 79, 80, 83, 84, 85 e 86 no valor global de R$ 29.778,95 (vinte e nove mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para a empresa SUPERMERCADO ÁGUA AZUL LTDA ME, os itens de n°s 03, 04, 20, 22, 36, 40, 45 e 59 no valor global de R$ 15.766,11 (quinze mil setecentos e sessenta e seis reais e onze centavos) para a empresa FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, os itens de n°s 05, 13, 30, 49, 51, 65, 81 e 82 no valor global de R$ 69.686,00 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais) para a empresa IGNÁCIO & LOPES LTDA, os itens de n°s 06, 09, 10, 14, 19, 25, 27, 32, 33, 35, 38, 43, 44, 47, 48, 54, 55, 56, 58, 60, 63, 66, 67, 72, 73, 76 e 78 no valor global de R$ 63.598,90 (sessenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos) para a empresa AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA EPP.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:79C2F442

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 12 de abril de 2011

Processo Licitatório n° 1852/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 10/2011 e adjudicando o objeto da licitação as Empresas: os itens de n° 01, 07, 16, 17 e 28, no valor global de R$ 13.266,00 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais) para a empresa IGNÁCIO & LOPES LTDA, os itens de n°s 02, 06, 14, 18, 19, 25, 26, 29, 36, 37, 40, 42, 46 e 47 no valor global de R$ 14.278,20 (catorze mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos) para a empresa AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA EPP, os itens de n°s 03, 04, 11, 12, 22, 23, 31, 32, 33, 38, 41, 43, 45 e 49 no valor global de R$ 3.727,58 (três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) para a empresa MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, os itens de n°s 05, 09, 15, 20, 24, 27, 34, 35, 39, 44, 48 e 50 no valor global de R$ 7.524,04 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) para a empresa SUPERMERCADO ÁGUA AZUL LTDA, os itens de n°s 08, 10, 13, 21 e 30 no valor global de R$ 12.604,60 (doze mil seiscentos e quatro reais e sessenta centavos) para a empresa COMERCIAL T & C LTDA.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:236CC78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 69/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Diprolmedi Medicamentos Ltda
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 69/2010, referente à compra de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 08 de abril de 2011 à 08 de abril de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Adriano Francisco Folador

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:94D84864

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de homologação do pregão presencial n° 08/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 04 de abril de 2011 pg 20.

Processo Licitatório n° 1853/2011
Pregão Presencial n° 08/2011

Onde se lê:
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 08/2011 e adjudicando o objeto da licitação as Empresas: COMERCIAL T & C LTDA os itens de n°s 01, 04, 06, 07, 08, 17, 27, 29, 30, 34, 37, 40, 43, 47, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 68 e 69 no valor global de R$ 15.902,70 (quinze mil novecentos e dois reais e setenta centavos), ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA os itens de n°s 02, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 35, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 66, 67 e 71 no valor global de R$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais), MARCIO JANUARIO ALVES ME os itens de n°s 03, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 28, 31 e 33 no valor global de R$ 12.625,52 (doze mil seiscentos vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos) e ABC-R COMERCIAL LTDA ME os itens de n°s 36, 38, 39, 54, 61, 62 e 70 no valor global de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Lê se:
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 08/2011 e adjudicando o objeto da licitação as Empresas: COMERCIAL T & C LTDA os itens de n°s 01, 04, 06, 07, 08, 17, 27, 29, 30, 34, 37, 40, 43, 47, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 68 no valor global de R$ 30.104,30 (trinta mil cento e quatro reais e trinta centavos), ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA os itens de n°s 02, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 35, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 66, 67, 69 e 71 no valor global de R$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais), MARCIO JANUARIO ALVES ME os itens de n°s 03, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 28, 31, 33 e 70 no valor global de R$ 15.065,52 (quinze mil sessenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos) e ABC-R COMERCIAL LTDA ME os itens de n°s 36, 38, 39, 54, 61 e 62 no valor global de R$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EC3FC3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2011

COMUNICADO

Referente: Recurso de Decisão
Processo Administrativo n° 2591/2011
Processo Licitatório n° 1294/2011
Pregão Presencial n° 05/2011

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu pregoeiro, Paulo Cesar de Moraes, comunica aos licitantes que a Empresa Gerson Pereira de Arruda ME impetrou recurso contra a decisão da CPL. O Pregoeiro comunica as demais empresas que queiram contrapor recurso da referida empresa, o prazo passa a contar a partir da publicação deste comunicado. Diante do exposto o recurso será encaminhado ao Departamento Jurídico para análise e posterior parecer.

PAULO CESAR DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0B74CA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 61/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 61/2010, referente à compra de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 08 de abril de 2011 à 08 de abril de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Adair Luis da Rosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8FA155B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 04/04/2011 na modalidade Pregão Presencial nº 005/2011, processo nº 100/2011, referente à **Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância de simples remoção, 0 (zero) KM, ano / modelo 2011/2011, de acordo com o** descrito no Anexo I, e convênio nº 16850/2010-101/2010 – Secretaria de Estado de Saúde, adjudicado na Ata de Julgamento ao vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Item: 01.
Vencedor: **AUTONAN VEÍCULOS - LTDA**
Valor: R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais).
Taquarussu - MS, 07 de abril de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:140909FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 224/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária LILIANE CAMARGO DE ALMEIDA, portadora do CPF n. 927.452.531-15, ocupante da função de Assessor Executivo Parlamentar, símbolo CMPA – 12.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 12 de Abril de 2011.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:72240B16

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 226/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e da Lei n.2387, de 13.10.2009.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora LILIANE CAMARGO DE ALMEIDA, portadora do CPF n. 927.452.531-15, ocupante da função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS – 01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 12 de Abril de 2011.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:5856EAD8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 225/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a funcionária LANNA VALESCHA QUEIROZ DA COSTA SILVA,, portadora do CPF n. 222.838.218-35, na função de Assessor Executivo Parlamentar, símbolo CMPA - 12.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 12 de Abril de 2011.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:BF29EAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 273/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito

Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA	INFRA
PLACA			
MS00429882	548-7	26/3/2011	HSJ3836
MS00429883	548-7	26/3/2011	NRJ1581
MS00813648	520-7	1/4/2011	
HSP0988			
MS00866817	548-7	22/3/2011	
CMX6878			
MS00866957	736-6	24/3/2011	
NRH2625			
MS00867239	554-1	25/3/2011	
HTQ0544			
MS00867242	581-9	29/3/2011	HSS1476
MS00867244	554-1	1/4/2011	
HTI1493			
MS00867245	554-1	4/4/2011	
HTS3650			
MS00867246	554-1	4/4/2011	
HSJ4247			
MS00867598	546-0	23/3/2011	
GOB6968			
MS00867937	736-6	23/3/2011	HTI6548
MS00867938	736-6	23/3/2011	
HSZ9915			
MS00868067	518-5	1/4/2011	
CIR3060			
MS00868068	518-5	1/4/2011	
HTN4424			
MS00868069	518-5	1/4/2011	
HRZ7923			
MS00868070	518-5	1/4/2011	
HRM0822			
MS00868071	518-5	1/4/2011	
CZN0206			
MS00868072	518-5	1/4/2011	
HSG4391			
MS00868073	518-5	4/4/2011	
NRF1458			
MS00868074	518-5	4/4/2011	
HRN6285			
MS00868075	518-5	4/4/2011	
HSZ0033			
MS00868077	518-5	4/4/2011	
HSG3072			
MS00868078	518-5	4/4/2011	
AKM2957			
MS00868079	518-5	4/4/2011	
HTG2469			
MS00868080	518-5	4/4/2011	
LNQ0436			
MS00916343	554-1	23/3/2011	
HTQ0917			
MS00916357	518-5	25/3/2011	
HSE7205			
MS00916358	518-5	31/3/2011	
EEC0606			
MS00916422	554-1	24/3/2011	
DLS6304			
MS00916427	708-0	1/4/2011	
HRW7153			
MS00916428	573-8	1/4/2011	
HTT7991			
MS00916433	545-2	5/4/2011	
DCQ4755			
MS00916459	554-1	28/3/2011	
HTQ1357			
MS00916529	605-0	25/3/2011	
HTH3279			
MS00916534	705-6	25/3/2011	
HTT8071			
MS00916539	554-1	29/3/2011	
HRN6545			
MS00916543	704-8	30/3/2011	
HTT8268			
MS00916624	520-7	30/3/2011	
HSO2484			
MS00916657	583-5	24/3/2011	
HRT7585			
MS00916661	546-0	1/4/2011	
CVM6700			
MS00916701	605-0	29/3/2011	
HTQ1268			
MS00916703	605-0	30/3/2011	
DTO7502			
MS00916705	583-5	30/3/2011	
DTO7502			
MS00916706	572-0	30/3/2011	
DTO7502			
MS00916708	703-0	30/3/2011	
DTO7502			
MS00916709	736-6	1/4/2011	
HTQ0368			
MS00916756	541-0	5/4/2011	
HRX3173			
MS00916812	518-5	30/3/2011	
GUC3808			
MS00917265	554-1	29/3/2011	BJT9433
MS00917266	554-1	5/4/2011	
HTQ0983			
MS00917322	554-1	25/3/2011	
HTK0099			
MS00917325	548-7	26/3/2011	
NRH2327			
MS00917330	736-6	29/3/2011	HSF4848
MS00917332	736-6	30/3/2011	
BLE3096			
MS00917340	605-0	3/4/2011	
HTS4453			
MS00917345	705-6	3/4/2011	
HTS3985			
MS00917384	547-9	26/3/2011	BPE5241
MS00917651	554-1	28/3/2011	
EBA3622			
MS00917652	546-0	30/3/2011	
BVR0451			
TL00001668	590-8	24/3/2011	
CQH9839			
TL00001669	605-0	23/3/2011	
HSB7332			

TRÊS LAGOAS, MS, 12 de abril de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F1AD9DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 123/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1046/2011 - CARTA CONVITE Nº. 058/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PANIFICADORA COLINOS LTDA – ME*
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, marmitex nº 09, para atender os funcionários do Pronto Atendimento e Samu.
VALOR: R$ 78.120,00 (setenta e oito mil cento e vinte reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2011, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 298.
DATA: 25/03/11

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:75C38F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1028/2011 - CARTA CONVITE Nº. 079/2011.
OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato é a Contratação de empresa para construção de ponte de madeira no afluente 2 do Córrego Arapuá, no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Mapa de Localização, Planta Baixa, Corte Transversal e Corte Longitudinal e Relatório Fotográfico.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *OMG CONSTRUTORA LTDA* – R$ 94.436,10 (noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos).
Três Lagoas/MS, 08 de Abril de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8B8DA7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1371/2011 - CONVITE Nº. 076/2011.
OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender a Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA ADJUDICADA MENOR VALOR GLOBAL: *TANIA MARILIA SOUZA GARCIA – ME* – R$ 76.268,00 (setenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais). Três Lagoas/MS, 11 de Abril de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BEB3C85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1232/2011 - CONVITE Nº. 071/2011.
OBJETO: Aquisição de kits escolares para atender os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA ADJUDICADA MENOR VALOR GLOBAL: *TANIA MARILIA SOUZA GARCIA – ME* – R$ 78.330,00 (setenta e oito mil trezentos e trinta reais).
Três Lagoas/MS, 07 de Abril de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0B818CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 158/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0560/2011 - Pregão Presencial nº. 013/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP*
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundação Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 013/2011, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
PERCENTUAL DE DESCONTO: 12% (doze por cento)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 335.
DATA: 25/03/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A7BC7DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 160/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0560/2011 - Pregão Presencial nº. 013/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *FLAVIO GARCIA PEREIRA – EPP*
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundação Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 013/2011, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
PERCENTUAL DE DESCONTO: 12% (doze por cento)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 335.
DATA: 25/03/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F824530E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 128/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 814/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA*
OBJETO: Aquisição de mochilas escolares para atender os alunos da REME - Rede Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 232.980,00 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2011, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 252 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 241.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *JOSÉ RAMOS PIRES* – Representante. DATA: 25/03/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ RAMOS PIRES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:730B548D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS Nº. 125/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1047/2011 - CARTA CONVITE Nº. 059/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *E. S DO NASCIMENTO*
OBJETO: Aquisição de acessórios de instrumentos musicais para reposição das Bandas e Fanfarras das Escolas Municipais.
VALOR: R$ 25.318,00 (vinte e cinco mil trezentos e dezoito reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 238.
DATA: 25/03/11

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FF080C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 0510/2010 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua 13 de junho, 233, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 79.620-060 - Três Lagoas - MS, para atender o CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CASA ACOLHEDORA, no atendimento de crianças e adolescentes encaminhados para a proteção judicial pelo Juizado e Promotoria da Infância do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no período de 12 (doze) meses, podendo

ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.
LOCADOR*: LUIZ CARLOS DE SOUZA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO*:* 18 de fevereiro de 2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$. 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*:* 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 33.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha: 81.
Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6272BB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 120/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 973/2011 - CARTA CONVITE Nº. 057/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na recuperação dos conjuntos semafóricos, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.25.751.503.2.051 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 130.
DATA: 25/03/11

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B9259E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 124/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1091/2011 - CARTA CONVITE Nº. 063/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa PANIFICADORA *COLINOS LTDA – ME*
OBJETO: Aquisição de leite in natura pasteurizado, pão francês e margarina para atender para o Pronto Atendimento 24 horas, SAMU, CAPS II, CAPS AD.
VALOR: R$ 34.850,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 295.
DATA: 25/03/11

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:83A7B8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1282/2011 - CARTA CONVITE Nº. 074/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para atender diversas Unidades de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP* – R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).Três Lagoas/MS, 11 de Abril de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DF724CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 025/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6934/2009 – Concorrência Pública Nº. 011/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do - Valor do Contrato nº. 025/AJ/2010.
VALOR: R$. 176.394,91 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), equivalente a aproximadamente em 11,19% (onze vírgula dezenove por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 5 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C9E704CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO-ELETRÔNICOS Nº. 133/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1049/2011– CONVITE Nº. 061/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PALACIO DOS COLCHÕES LTDA – LL*.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletro-eletrônicos para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil da REME – Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 78.504,60 (setenta e oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretária Municipal de Educação – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 254.
DATA: 25/03/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:19D56491

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 161/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0560/2011 - Pregão Presencial nº. 013/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *JORGE E URBAN LTDA*
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundação Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 013/2011, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
PERCENTUAL DE DESCONTO: 12% (doze por cento)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 335.
DATA: 25/03/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO PERES URBAN
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:AA72BB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 159/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0560/2011 - Pregão Presencial nº. 013/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP*
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundação Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 013/2011, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
PERCENTUAL DE DESCONTO: 12% (doze por cento)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 335.
DATA: 25/03/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FLORISVALDO DA ROCHA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A011F8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1283/2011 - CARTA CONVITE Nº. 075/2011.
OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores, poda de grama, jardinagem com disposição final de resíduos, para atender os Programas, Projetos e Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho, conforme anexo III.EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – EPP* - R$ 77.923,20 (setenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos)Três Lagoas/MS, 08 de Abril de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D4A4CF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0136, página 22 de 26/07/2010, referente à Publicação do Extrato do 2º. Termo Aditivo ao Contrato 374/AJ/2008, onde se lê: Extrato do 1º. Termo; O prazo e a vigência serão de 12 (doze) meses e Inciso II do Artigo 57; Leia-se: Extrato do 2º. Termo; O prazo e a vigência serão de 01 (um) mês e § 1º., II do Artigo 57 e § 1º. do Artigo 65 da Lei 8666/93 e inclusão do valor de R$.6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais), equivalente a aproximadamente em 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) sobre o valor original do Contrato.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E5E21295

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 471/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5520/2009 – Pregão Presencial nº. 053/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 471/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALBERTO FOLADOR NETO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BDFB0A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 228/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1794/2010 – Convite nº. 124/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 228/AJ/2010.
VIGÊNCIA:01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:54539C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 140/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 971/2011 - Pregão Presencial nº. 030/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o *DR. SEBASTIÃO BATISTA CUSTÓDIO*
OBJETO: Prestação de serviços de cirurgião dentista para realização de exames de radiologia odontológica, a serem feitas em seu consultório.
VALOR: R$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 330.
DATA: 25/03/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DR. SEBASTIÃO BATISTA CUSTÓDIO
Contratado.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0CE6302E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 13 - BALANÇO 2010 CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			58.113.522,41	DESPESA ORCAMENTARIA			55.064.802,71
FONTES DA RECEITA			58.113.522,41	FUNCOES DE GOVERNO			55.064.802,71
RECEITAS CORRENTES		61.090.955,57		DESPESA EMPENHADA		55.144.169,50	
Receita Tributaria	3.987.983,55			Legislativa	1.873.795,36		
Receita de Contribuicoes	2.235.543,02			Judiciaria	150.631,56		
Receita Patrimonial	1.134.200,87			Administração	6.192.476,96		
Receita de Servicos	20.350,00			Defesa Nacional	41.326,97		
Transferencias Correntes	52.579.572,82			Segurança Pública	42.579,83		
Outras Receitas Correntes	1.133.305,31			Assistência Social	2.297.704,55		
RECEITA DE CAPITAL		831.876,99		Previdência Social	1.934.569,96		
Transferencias de Capital	831.876,99			Saúde	13.401.128,98		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.404.694,65		Trabalho	381.881,91		
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.404.694,65			Educação	17.420.491,46		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.214.004,80		Cultura	1.274.069,07		
Receitas Retificadoras	-5.214.004,80			Direitos da Cidadania	105.478,61		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			8.557.692,28	Urbanismo	5.618.348,23		
				Habitação	565.248,39		
DEPOSITOS			6.435.689,20				
				Saneamento	704.895,22		
DIVERSAS ORIGENS		6.435.689,20					
				Gestão Ambiental	398.514,83		
Consignacoes	6.137.275,89						
				Agricultura	556.324,45		
Credores Diversos	298.413,31						
				Indústria	304.997,60		
OUTRAS OPERACOES			2.122.003,08				
				Comércio e Serviços	21.826,58		
REALIZAVEL		2.122.003,08		Transporte	703.128,83		
Devedores Diversos	2.122.003,08			Desporto e Lazer	233.646,56		
SALDO DO EXERCICIO			8.280.692,62	Encargos Especiais	921.103,59		

ANTERIOR							
SALDO DE BALANCO			8.280.692,62	REPASSES CONCEDIDOS		-79.366,79	
DIPONIVEL		8.280.692,62		Contribuição Patronal	-79.366,79		
Tesouraria	12.972,65			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		0,00	
Bancos, Conta de Movimento	723.828,98			REPASSE CONCEDIDO A FUNDESC -	-5.000,00		
Bancos, Conta Especial	297.942,22			REPASSE CONCEDIDO A FMS - FUND	5.000,00		
Aplicações Financeiras	6.795.622,62			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			9.537.608,15
Bancos, Conta Vinculada	450.326,15						
				RESTOS A PAGAR			785.409,40
TOTAL			74.951.907,31	PAGAMENTO NO EXERCICIO		785.409,40	
				Pagamento de Exercicios Findos	785.409,40		
				DEPOSITOS			6.519.877,98
				DIVERSAS ORIGENS		6.519.877,98	
				Consignacoes	6.261.405,99		
				Credores Diversos	258.471,99		
				OUTRAS OPERACOES			2.232.320,77
				REALIZAVEL		2.232.320,77	
				Devedores Diversos	2.232.320,77		

RECEITA				DESPESA			
TITULOS		VALOR	TITULOS			VALOR	
			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE				10.349.496,45
			SALDO DE BALANCO				10.349.496,45
			DISPONIVEL			10.349.496,45	
			Tesouraria		421,25		
			Bancos, Conta de Movimento		790.832,90		
			Bancos, Conta Especial		511.758,36		
			Aplicações Financeiras		8.434.369,07		
			Bancos, Conta Vinculada		612.114,87		
			TOTAL				74.951.907,31

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:283F310B

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 15 - BALANÇO 2010 CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADOANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			61.992.944,80	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			56.509.865,09
RECEITA ORCAMENTARIA			58.113.522,41	DESPESA ORCAMENTARIA			55.064.802,71
RECEITAS CORRENTES		61.090.955,57		DESPESAS CORRENTES		49.168.454,07	
Receita Tributaria	3.987.983,55			Despesas de Custeio	24.738.250,54		
Receita de Contribuicoes	2.235.543,02			Transferencias Correntes	23.560,85		
Receita Patrimonial	1.134.200,87			Outras Despesas Correntes	24.406.642,68		
Receita de Servicos	20.350,00			DESPESAS DE CAPITAL		5.975.715,43	
Transferencias Correntes	52.579.572,82			Investimentos	5.065.156,73		
Outras Receitas Correntes	1.133.305,31			Inversoes Financeiras	100.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		831.876,99		Amortização da Dívida	810.558,70		
Transferencias de Capital	831.876,99			Interferências Passivas		-79.366,79	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.404.694,65		Transferências Financeiras Concedidas	-79.366,79		
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.404.694,65			MUTACOES PATRIMONIAIS			1.445.062,38
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-5.214.004,80		MUTACOES DA RECEITA		1.445.062,38	
Contas Retificadoras	-5.214.004,80			Cobranca da Divida Ativa	618.754,60		
MUTACOES PATRIMONIAIS			3.879.422,39	Alienacao de Bens Moveis	245.408,30		
MUTACOES DA DESPESA		3.879.422,39		Emprestimos Tomados	580.899,48		
Aquisicao de Bens Moveis	1.013.034,40			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			4.860.742,07
Constr e Aquis de Bens Imoveis	2.055.829,29			VARIACOES PATRIMONIAIS			4.860.742,07
Amortizacao de Emprestimos	810.558,70			VARIACOES DIVERSAS		4.860.742,07	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			2.836.123,86	Encampacao de Dividas Passivas	109.459,42		

VARIACOES PATRIMONIAIS			2.836.123,86	Desincorporacao de Bens	1.048.982,20		
VARIACOES DIVERSAS		2.836.123,86		Cancelamento d Outros Creditos	1.873.795,36		
Inscricao na Divida Ativa	742.616,32			Provisões Previdenciárias	1.828.505,09		
ITransferencias Financeiras	9.219,98			RESULTADO PATRIMONIAL			3.458.461,50
Inscricao de Outros Créditos	1.873.813,44			ADMINISTRACAO DIRETA			3.458.461,50
Cancelam de Dividas Passivas	230,65			RESULTADO DO EXERCICIO		3.458.461,50	
Cancelam de Restos a Pagar	13.570,38			Superavit Verificado	3.458.461,50		
Cancelam de Restos a Pagar 2009	156.676,77						
				TOTAL			64.829.068,66
Cancelam de Taxa de Adm. RPPS	39.941,32						
Cancelamento - INSS -Extra - Prefeitura	55,00						
TOTAL			64.829.068,66				

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EC7DC06C

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12 - BALANÇO 2009 CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	73.009.516,00	53.780.726,35	-19.228.789,65	DESPESA EMPENHADA	72.041.711,00	50.313.163,69	-21.728.547,31
Receita Tributaria	4.100.775,00	2.826.184,29	-1.274.590,71	Creditos Orcam e Suplementares	69.544.925,00	49.635.342,64	-19.909.582,36
Receita de Contribuicoes	2.578.271,00	2.235.560,19	-342.710,81	Creditos Especiais	2.496.786,00	677.821,05	-1.818.964,95
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.072.550,00	860.009,24	-1.212.540,76				
Transferencias Correntes	60.428.399,00	46.628.361,68	-13.800.037,32	SOMA	72.041.711,00	50.313.163,69	-21.728.547,31
Outras Receitas	3.829.521,00	1.230.610,95	-				

Correntes			2.598.910,05				
RECEITAS DE CAPITAL	9.050.000,00	1.289.409,81	-7.760.590,19				
Alienacao de Bens	50.000,00	0,00	-50.000,00				
Transferencias de Capital	9.000.000,00	1.289.409,81	-7.710.590,19				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.042.513,00	1.527.133,75	484.620,75				
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.042.513,00	1.527.133,75	484.620,75				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.740.318,00	-4.857.147,58	7.883.170,42				
Contas Retificadoras	-12.740.318,00	-4.850.261,30	7.890.056,70				
Contas Retificadoras	0,00	-6.886,28	-6.886,28				
SOMA	70.361.711,00	51.740.122,33	-18.621.588,67				
DEFICIT	1.680.000,00	0,00	-1.680.000,00	SUPERAVIT	0,00	1.426.958,64	1.426.958,64
TOTAL	72.041.711,00	51.740.122,33	-20.301.588,67	TOTAL	72.041.711,00	51.740.122,33	-20.301.588,67

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:78FEA0E6

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 16 - BALANÇO 2009 CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
CONSOLIDADO

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	0,00	9.255.880,47	619.315,84	955.151,15	0,00	8.920.045,16
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		0,00	0,00	9.255.880,47	619.315,84	955.151,15	0,00	8.920.045,16
1	BANCO DE SANTOS BB	0,00	0,00	4.702.521,88	517.653,48	508.644,69	0,00	4.711.530,67
1	GERSA/CAIXA CONTRI. Nº 23748.11	0,00	0,00	104.841,21	4.747,34	82.395,34	0,00	27.193,21
1	INSS	0,00	0,00	2.857.269,56	96.915,02	364.111,12	0,00	2.590.073,46
1	PREVIBAI	0,00	0,00	1.591.247,82	0,00	0,00	0,00	1.591.247,82
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	42.489.825,88	7.570.727,18	0,00	34.919.098,70

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	42.489.825,88	7.570.727,18	0,00	34.919.098,70
10	Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	0,00	26.590.678,03	7.570.727,18	0,00	19.019.950,85
10	Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	0,00	15.899.147,85	0,00	0,00	15.899.147,85
	TOTAL	0,00	0,00	9.255.880,47	43.109.141,72	8.525.878,33	0,00	43.839.143,86

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A1D0A794

CONTAS PÚBLICAS
FMS - ANEXO 13 BALANÇO 2009 - REPUBLICAÇÃO

ENTIDADE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			6.208.693,15	DESPESA ORCAMENTARIA			12.227.106,51
FONTES DA RECEITA			6.208.693,15	FUNCOES DE GOVERNO			12.227.106,51
RECEITAS CORRENTES		6.208.693,15		DESPESA EMPENHADA		12.227.106,51	
Receita Patrimonial	48.834,43			Saúde	12.227.106,51		
Transferencias Correntes	5.954.739,18			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			1.131.697,03
Outras Receitas Correntes	205.119,54			RESTOS A PAGAR			171.472,64
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			6.860.155,82	PAGAMENTO NO EXERCICIO		171.472,64	
RESTOS A PAGAR			30.216,45	Pagamento de Exercicios Findos	171.472,64		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		30.216,45		DEPOSITOS			960.224,39
Empenhos a Pagar do Exercicio	30.216,45			DIVERSAS ORIGENS		960.224,39	
DEPOSITOS			6.829.939,37	Consignacoes	958.675,25		
DIVERSAS ORIGENS		6.829.939,37		Credores Diversos	1.549,14		
Consignacoes	958.675,25			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			394.476,70
Credores Diversos	5.871.264,12			SALDO DE BALANCO			394.476,70
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			684.431,27	DISPONIVEL		394.476,70	
SALDO DE BALANCO			684.431,27	Bancos, Conta de Movimento	17.348,30		
DIPONIVEL		684.431,2		Bancos, Conta Especial	229.584,85		

		7					
Bancos, Conta de Movimento	29.824,31			Bancos, Conta Vinculada	147.543,55		
Bancos, Conta Especial	183.047,34			TOTAL			13.753.280,24
Bancos, Conta Vinculada	471.559,62						
TOTAL			13.753.280,24				

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2009.

GILMAR M. DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

EDNOR BAMPI
Gestor - F.M.S

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:6AB5E370

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 13 - BALANÇO 2009 CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			51.740.122,33	DESPESA ORCAMENTARIA			50.313.163,69
FONTES DA RECEITA			51.740.122,33	FUNCOES DE GOVERNO			50.313.163,69
RECEITAS CORRENTES		53.780.726,35		DESPESA EMPENHADA		50.313.163,69	
Receita Tributaria	2.826.184,29			Legislativa	2.078.542,87		
Receita de Contribuicoes	2.235.560,19			Judiciaria	151.465,78		
Receita Patrimonial	860.009,24			Administração	5.248.046,42		
Transferencias Correntes	46.628.361,68			Defesa Nacional	38.439,74		
Outras Receitas Correntes	1.230.610,95			Assistência Social	3.992.557,20		
RECEITA DE CAPITAL		1.289.409,81		Previdência Social	1.610.987,92		
Transferencias de Capital	1.289.409,81			Saúde	12.336.370,71		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.527.133,75		Trabalho	378.309,22		
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.527.133,75			Educação	16.333.853,01		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.857.147,58		Cultura	864.804,14		
Receitas Retificadoras	-4.850.261,30			Direitos da Cidadania	153.275,55		
Dedução da Receita	-6.886,28			Urbanismo	3.536.158,		

					40		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			17.240.395,31	Habitação	639.417,07		
				Saneamento	408.343,83		
RESTOS A PAGAR			379.563,56				
				Gestão Ambiental	441.089,30		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		379.563,56					
				Agricultura	332.511,10		
Empenhos a Pagar do Exercicio	379.563,56						
				Indústria	234.402,82		
DEPOSITOS			13.948.583,26				
				Comércio e Serviços	8.670,02		
DIVERSAS ORIGENS		13.948.583,26		Transporte	290.414,21		
Consignacoes	4.371.030,72			Desporto e Lazer	231.822,80		
Credores Diversos	9.577.552,54			Encargos Especiais	1.003.681,58		
OUTRAS OPERACOES			2.912.248,49	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			18.611.501,94
REALIZAVEL		2.912.248,49					
				RESTOS A PAGAR			1.765.758,87
Devedores Diversos	2.912.248,49						
				PAGAMENTO NO EXERCICIO		1.765.758,87	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			8.221.886,26				
				Pagamento de Exercicios Findos	1.765.758,87		
SALDO DE BALANCO			8.221.886,26	DEPOSITOS			13.925.612,99
DIPONIVEL		8.221.886,26		DIVERSAS ORIGENS		13.925.612,99	
Tesouraria	426,56			Caucoes	4.367,39		
Bancos, Conta de Movimento	1.208.786,57			Consignacoes	4.344.527,06		
Bancos, Conta Especial	367.424,70			Credores Diversos	9.576.718,54		
Aplicações Financeiras	5.306.384,48			OUTRAS OPERACOES			2.920.130,08
Bancos, Conta Vinculada	1.338.863,95			REALIZAVEL		2.920.130,08	
TOTAL			77.202.403,90	Devedores Diversos	2.920.130,08		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			8.277.738,27
				SALDO DE BALANCO			8.277.738,27
				DISPONIVEL		8.277.738,27	

				Tesouraria	12.972,65		
				Bancos, Conta de Movimento	721.031,42		
				Bancos, Conta Especial	297.785,43		
				Aplicações Financeiras	6.795.622,62		
				Bancos, Conta Vinculada	450.326,15		
				TOTAL			77.202.403,90

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0219001D

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 17 - BALANÇO 2010 CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

A N E X O 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
CONSOLIDADO

ENTID T I T U L O S		SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		931.176,95	24.479,60	955.656,55	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		36.606,69	24.479,60	61.086,29	0,00
1	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
3	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	3.390,24	0,00	3.390,24	0,00
9	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	30.216,45	0,00	30.216,45	0,00
11	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	24.479,60	24.479,60	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		894.570,26	0,00	894.570,26	0,00
1	A liquidar	850.186,03	0,00	850.186,03	0,00
9	A liquidar	44.384,23	0,00	44.384,23	0,00
DEPOSITOS		33.478,08	6.832.268,62	6.859.611,61	6.135,09
CAUCOES		6.135,09	0,00	0,00	6.135,09
1	ENGENHASUL PROJ. E CONST. LTDA - C/Caucoes 6.135,09		0,00	0,00	6.135,09
CONSIGNACOES		27.342,99	6.234.348,65	6.261.691,64	0,00
1	ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	779,61	779,61	0,00
1	CASSEMS - PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	60.768,25	60.768,25	0,00
1	DESCONTO AUTORIZADO - PREFEITURA	0,00	44.094,41	44.094,41	0,00
1	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	0,00	3.708,93	3.708,93	0,00
1	EMPREST. BRADESCO BMC	0,00	204,72	204,72	0,00
1	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	0,00	66.477,25	66.477,25	0,00
1	EMPREST. C E F - PREFEITURA	0,00	22.958,85	22.958,85	0,00
1	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	0,00	81.036,39	81.036,39	0,00
1	EMPRESTIMO BCO BRASIL - PREFEITURA	0,00	282.167,32	282.167,32	0,00
1	I.N.S.S. PREFEITURA - EXTRA	27.342,99	766.603,25	793.946,24	0,00
1	MS PREV. PREFTURA	0,00	2.713,68	2.713,68	0,00
1	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	41.922,97	41.922,97	0,00
1	PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	11.009,65	11.009,65	0,00
1	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	0,00	1.119.523,56	1.119.523,56	0,00
1	Salario-Familia - PM	0,00	14.192,16	14.192,16	0,00
1	SIMTED - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	4.487,34	4.487,34	0,00

1	SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	9.489,22	9.489,22	0,00
3	CASSEMS - FMAS	0,00	216,38	216,38	0,00
3	DESCONTO AUTORIZADO - FMAS	0,00	1.005,00	1.005,00	0,00
3	Emprestimo Banco do Brasil - FMAS	0,00	10.878,96	10.878,96	0,00
3	Emprestimo CEF - FMAS	0,00	1.274,70	1.274,70	0,00
3	I.N.S.S. - FMAS	0,00	25.656,23	25.656,23	0,00
3	I.R.R.F. - FMAS	0,00	1.787,50	1.787,50	0,00
3	I.S.S. - FMAS	0,00	2.383,50	2.383,50	0,00
3	Porto Seguro - FMAS	0,00	491,52	491,52	0,00
3	Salario-Familia - FMAS	0,00	318,94	318,94	0,00
4	CASSEMS - FUNDEB	0,00	106.112,19	106.112,19	0,00
4	Desconto Autorizado - Fundeb	0,00	19.048,49	19.048,49	0,00
4	Desconto Autorizado IPTU - Fundeb	0,00	3.061,02	3.061,02	0,00
4	EMPREST. BV FINANCEIRA	0,00	132.735,14	132.735,14	0,00
4	EMPREST.BRADESCO BMC	0,00	2.465,35	2.465,35	0,00
4	Emprestimo banco do Brasil - Fundeb	0,00	434.807,70	434.807,70	0,00
4	Emprestimo Caixa - Fundeb	0,00	69.156,04	69.156,04	0,00
4	Emprestimo HSBC - Fundeb	0,00	121.408,06	121.408,06	0,00
4	I.N.S.S. - FUNDEB	0,00	276.055,01	276.055,01	0,00
4	I.R.R.F. - FUNDEB	0,00	120.309,61	120.309,61	0,00

ENTID T I T U L O S		SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
4	I.S.S. - FUNDEB	0,00	56.429,64	56.429,64	0,00
4	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	0,00	5.307,46	5.307,46	0,00
4	Porto Seguro - Fundeb	0,00	35.450,35	35.450,35	0,00
4	PREVIBAI - PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB	0,00	550.531,34	550.531,34	0,00
4	Salario-Familia - Fundeb	0,00	27.870,49	27.870,49	0,00
4	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	0,00	62.415,76	62.415,76	0,00
4	SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDEB	0,00	7.681,70	7.681,70	0,00
5	I.S.S. - ANTIDROGAS	0,00	189,18	189,18	0,00
6	I.N.S.S - FMDCA	0,00	5.405,91	5.405,91	0,00
6	I.S.S. - FMDCA	0,00	161,08	161,08	0,00
6	SALARIO-FAMILIA - FMDCA	0,00	859,77	859,77	0,00
7	CASSEMS - FUNDESC	0,00	4.835,05	4.835,05	0,00
7	Desconto Autorizado - fundesc	0,00	4.912,95	4.912,95	0,00
7	Desconto Autorizado IPTU - fundesc	0,00	594,84	594,84	0,00
7	Emprest. Bco Santander - Fundesc	0,00	4.671,96	4.671,96	0,00
7	Emprest. BV Financeira - Fundesc	0,00	9.192,46	9.192,46	0,00
7	Emprestimo Banco do Brasil - fundesc	0,00	17.847,07	17.847,07	0,00
7	Emprestimo CEF - fundesc	0,00	1.261,26	1.261,26	0,00
7	Emprestimo HSBC - fundesc	0,00	6.851,60	6.851,60	0,00
7	I.N.S.S. - FUNDESC	0,00	33.103,29	33.103,29	0,00
7	I.R.R.F. - FUNDESC	0,00	12.512,99	12.512,99	0,00
7	I.S.S. - FUNDESC	0,00	13.091,42	13.091,42	0,00
7	Pensão Alimenticia Judicial - FUNDESC	0,00	2.573,48	2.573,48	0,00
7	Porto Seguro - fundesc	0,00	933,56	933,56	0,00
7	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDESC	0,00	20.401,93	20.401,93	0,00
7	Salario-Familia - Fundesc	0,00	1.021,02	1.021,02	0,00
7	SIMTED - CONTR. SINDICAL - FUNDESC	0,00	738,67	738,67	0,00
7	SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDESC	0,00	798,52	798,52	0,00
8	I.N.S.S. - FMIS	0,00	2.068,15	2.068,15	0,00
8	I.S.S. - FMIS	0,00	840,98	840,98	0,00

9	ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	76,40	76,40	0,00
9	CASSEMS - FMS	0,00	35.439,02	35.439,02	0,00
9	Desconto Autorizado - fms	0,00	30.340,46	30.340,46	0,00
9	Emprest. Bco Santander - fms	0,00	9.647,48	9.647,48	0,00
9	EMPREST. BRADESCO BMC	0,00	5.283,23	5.283,23	0,00
9	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	0,00	55.042,80	55.042,80	0,00
9	Emprestimo Banco do Brasil - fms	0,00	269.028,77	269.028,77	0,00
9	Emprestimo da CEF - fms	0,00	29.760,45	29.760,45	0,00
9	Emprestimo HSBC - fms	0,00	32.914,53	32.914,53	0,00
9	I.N.S.S. - FMS	0,00	169.444,17	169.444,17	0,00
9	I.R.R.F - FMS	0,00	288.298,98	288.298,98	0,00
9	I.S.S. - FMS	0,00	33.313,68	33.313,68	0,00
9	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	0,00	31.876,30	31.876,30	0,00
9	Porto Seguro - fms	0,00	6.549,89	6.549,89	0,00
9	PREVIBAI - PREVIDENCIA MUNICIPAL - FMS	0,00	249.024,01	249.024,01	0,00
9	Salario-Familia - FMS	0,00	16.733,81	16.733,81	0,00
9	SIMTED - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	35,88	35,88	0,00
9	SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	3.704,02	3.704,02	0,00
10	CASSEMS - PREVIBAI	0,00	60.781,11	60.781,11	0,00

ENTID T I T U L O S		SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
10	DESC.AUTORIZADO - PREVIBAI	0,00	3.392,86	3.392,86	0,00
10	EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	0,00	120,22	120,22	0,00
10	EMPRET. BCO DO BRASIL - PREVIBAI	0,00	75.264,66	75.264,66	0,00
10	I.R.R.F - PREVIBAI	0,00	12.884,18	12.884,18	0,00
10	ISS - PREVIBAI	0,00	1.425,83	1.425,83	0,00
10	OUTROS	0,00	51.507,91	51.507,91	0,00
10	PORTO SEGURO - PREVIBAI	0,00	2.036,52	2.036,52	0,00
10	Salario-Familia - Previbai	0,00	18,08	18,08	0,00
10	SISEM - PREVIBAI	0,00	3.788,12	3.788,12	0,00
11	I.N.S.S. - FMHIS	0,00	2.105,17	2.105,17	0,00
11	I.R.R.F. - FMHIS	0,00	367,20	367,20	0,00
11	I.S.S. - FMHIS	0,00	2.280,13	2.280,13	0,00
CREDORES DIVERSOS		0,00	298.413,31	298.413,31	0,00
1	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	0,00	7.175,81	7.175,81	0,00
1	P A S E P / EXTRA - PM	0,00	124.652,50	124.652,50	0,00
3	EMPREST. HSBC BANK - FMAS	0,00	338,49	338,49	0,00
3	PREVIBAI - PREV.MUNICIPAL - FMAS	0,00	3.285,82	3.285,82	0,00
3	SIMTED - FMAS	0,00	182,58	182,58	0,00
4	EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	0,00	22.525,92	22.525,92	0,00
4	RESTITUIÇÕES - FUNDEB	0,00	5.207,68	5.207,68	0,00
6	CASSEMS - FMDCA	0,00	657,29	657,29	0,00
6	EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	0,00	765,89	765,89	0,00
9	DESC. IPTU - FMS	0,00	1.200,70	1.200,70	0,00
10	DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	0,00	1.973,92	1.973,92	0,00
10	EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	0,00	5.714,56	5.714,56	0,00
10	EMPREST. CEF - PREVIBAI	0,00	44.856,52	44.856,52	0,00
10	EMPREST. HSBC - PREVIBAI	0,00	27.611,42	27.611,42	0,00
10	I.N.S.S - PREVIBAI	0,00	990,00	990,00	0,00
10	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	0,00	4.026,36	4.026,36	0,00
10	SINTED - PREVIBAI	0,00	7.306,53	7.306,53	0,00
10	TAXA ADMINISTRAÇÃO RPPS - PREVIBAI	0,00	39.941,32	39.941,32	0,00
Repasses Previdênciarios		0,00	299.506,66	299.506,66	0,00
1	Repasse Previdenciarios Concedidos	0,00	130.322,13	130.322,13	0,00

1	TAXA ADMINISTRAÇÃO RPPS - EXERC. ATUAL	0,00	38.862,40	38.862,40	0,00
10	Repasses Previdenciario p/ cobertura de Deficit	0,00	130.322,13	130.322,13	0,00
TOTAL		964.655,03	6.856.748,22	7.815.268,16	6.135,09

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:AA37642A

CONTAS PÚBLICAS
FMS - ANEXO 15 BALANÇO 2009 - REPUBLICAÇÃO

ENTIDADE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			6.576.188,20	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			12.594.601,56
RECEITA ORCAMENTARIA			6.208.693,15	DESPESA ORCAMENTARIA			12.227.106,51
RECEITAS CORRENTES		6.208.693,15		DESPESAS CORRENTES		11.859.611,46	
Receita Patrimonial	48.834,43			Despesas de Custeio	4.976.302,31		
Transferencias Correntes	5.954.739,18			Outras Despesas Correntes	6.883.309,15		
Outras Receitas Correntes	205.119,54			DESPESAS DE CAPITAL		367.495,05	
MUTACOES PATRIMONIAIS			367.495,05	Investimentos	367.495,05		
MUTACOES DA DESPESA		367.495,05		MUTACOES PATRIMONIAIS			367.495,05
Aquisicao de Bens Moveis	210.230,70			MUTACOES DA RECEITA		367.495,05	
Constr e Aquis de Bens Imoveis	157.264,35			Alienacao de Bens Moveis	210.230,70		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			5.871.024,98	Alienacao de Bens Imoveis	157.264,35		
VARIACOES PATRIMONIAIS			5.871.024,98	TOTAL			12.594.601,56
VARIACOES DIVERSAS		5.871.024,98					
Repasse - FMS	5.871.024,98						
RESULTADO PATRIMONIAL			147.388,38				
ADMINISTRACAO DIRETA			147.388,38				
RESULTADO DO EXERCICIO		147.388,38					
Deficit Verificado	147.388,38						
TOTAL			12.594.601,56				

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2009.

GILMAR M. DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

EDNOR BAMPI
Gestor - F.M.S

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C5BEE5CE

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 16 - BALANÇO 2010 CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

A N E X O 16 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
CONSOLIDADO

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	0,00	8.920.045,16	580.899,48	810.558,70	0,00	8.690.385,94
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		0,00	0,00	8.920.045,16	580.899,48	810.558,70	0,00	8.690.385,94
1	BANCO DE SANTOS BB	0,00	0,00	4.711.530,67	478.304,97	512.770,06	0,00	4.677.065,58
1	GERSA/CAIXA CONTRI. Nº 23748.11	0,00	0,00	27.193,21	346,88	27.540,09	0,00	0,00
1	INSS	0,00	0,00	2.590.073,46	102.247,63	270.248,55	0,00	2.422.072,54
1	PREVIBAI	0,00	0,00	1.591.247,82	0,00	0,00	0,00	1.591.247,82
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00	34.919.098,70	1.828.505,09	0,00	0,00	36.747.603,79
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	34.919.098,70	1.828.505,09	0,00	0,00	36.747.603,79
10	Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	19.019.950,85	2.712.078,13	0,00	0,00	21.732.028,98
10	Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	15.899.147,85	479.814,10	0,00	0,00	16.378.961,95
10	Reserva a amortizar(Redutora)	0,00	0,00	0,00	-1.363.387,14	0,00	0,00	-1.363.387,14
TOTAL		0,00	0,00	43.839.143,86	2.409.404,57	810.558,70	0,00	45.437.989,73

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D43318DD

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - BALANÇO 2010 CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O				P A S S I V O		
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S	VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			10.528.797,82	PASSIVO FINANCEIRO		6.135,09
DISPONIVEL			9.734.427,23	DEPOSITOS		6.135,09
TESOURARIA		421,25		CAUCOES	6.135,09	
BANCOS, CONTA		788.035,34		PASSIVO		45.437.989,73

DE MOVIMENTO				PERMANENTE		
BANCOS, CONTA VINCULADA		511.601,57		DIVIDA FUNDADA INTERNA		8.690.385,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		8.434.369,07		OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	8.690.385,94	
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			612.114,87	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		36.747.603,79
BANCOS, CONTA VINCULADA		612.114,87		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	36.747.603,79	
REALIZAVEL			182.255,72	TOTAL		45.444.124,82
DEVEDORES DIVERSOS		182.255,72				
ATIVO PERMANENTE			28.449.617,96			
IMOBILIZADO			23.138.376,73			
BENS IMOVEIS		8.094.538,48				
Semoventes	630,00					
BENS MOVEIS - PREVIBAI	13.806,70					
BENS MÓVEIS - CAMARA	275.227,88					
BENS MÓVEIS - PMA	7.804.873,90					
BENS IMOVEIS		15.043.838,25				
BENS IMÓVEIS - CAMARA	206.051,91					
BENS IMÓVEIS - PMA	14.837.786,34					
CREDITOS			5.311.241,23			
DIVIDA INSCRITA		5.311.241,23				
Divida Ativa	4.313.365,41					
Divida Ativa Nao Tributaria	806.279,25					
Divida Ativa - Taxas de Alvarás	94.243,84					
Divida Ativa - Outros Tributos	97.352,73					
SALDO PATRIMONIAL			6.465.709,04			
ADMINISTRACAO DIRETA			6.465.709,04			
PATRIMONIO DESCOBERTO		6.465.709,04				
Passivo Real Descoberto	6.465.709,04					
TOTAL			45.444.124,82			

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:DF7D26A3

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12 - BALANÇO 2010 CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	77.336.229,00	61.090.955,57	-16.245.273,43	DESPESA EMPENHADA	80.286.918,17	55.144.169,50	-25.142.748,67
Receita Tributaria	3.780.986,00	3.987.983,55	206.997,55	Creditos Orcam e Suplementares	80.186.918,17	55.044.169,50	-25.142.748,67
Receita de Contribuicoes	3.128.340,00	2.235.543,02	-892.796,98	Creditos Especiais	100.000,00	100.000,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.831.760,00	1.134.200,87	-697.559,13				
Receita de Servicos	0,00	20.350,00	20.350,00	SOMA	80.286.918,17	55.144.169,50	-25.142.748,67
Transferencias Correntes	63.655.260,00	52.579.572,82	-11.075.687,18				
Outras Receitas Correntes	4.939.883,00	1.133.305,31	-3.806.577,69				
RECEITAS DE CAPITAL	6.528.742,00	831.876,99	-5.696.865,01				
Operacoes de Credito	1.680.000,00	0,00	-1.680.000,00				
Alienacao de Bens	200.000,00	0,00	-200.000,00				
Transferencias de Capital	4.648.742,00	831.876,99	-3.816.865,01				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.840.934,00	1.404.694,65	-436.239,35				
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.840.934,00	1.404.694,65	-436.239,35				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-13.664.194,00	-5.214.004,80	8.450.189,20				
Contas Retificadoras	-13.664.194,00	-5.214.004,80	8.450.189,20				
SOMA	72.041.711,00	58.113.522,41	-13.928.188,59				
DEFICIT	8.245.207,17	0,00	-8.245.207,17	SUPERAVIT	0,00	2.969.352,91	2.969.352,91
TOTAL	80.286.918,17	58.113.522,41	-22.173.395,76	TOTAL	80.286.918,17	58.113.522,41	-22.173.395,76

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2953D7B8

CONTAS PÚBLICAS
FMS - ANEXO 16 BALANÇO 2009- REPUBLICAÇÃO

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2009.

GILMAR M. DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

EDNOR BAMPI
Gestor - F.M.S

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3A819686

CONTAS PÚBLICAS
FMS - ANEXO 17 BALANÇO 2009 - REPUBLICAÇÃO

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTID T I T U L O S		SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		217.166,87	30.216,45	172.782,64	74.600,68
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		35.502,37	30.216,45	35.502,37	30.216,45
9	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	35.502,37	0,00	35.502,37	0,00
9	Fornecedores - do Exercício	0,00	30.216,45	0,00	30.216,45
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		181.664,50	0,00	137.280,27	44.384,23
9	A liquidar	181.664,50	0,00	137.280,27	44.384,23
DEPOSITOS		0,00	6.829.939,37	6.829.939,37	0,00
CONSIGNACOES		0,00	958.675,25	958.675,25	0,00
9	ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	125,46	125,46	0,00
9	CASSEMS - FMS	0,00	33.007,40	33.007,40	0,00
9	Desconto Autorizado - fms	0,00	5.334,28	5.334,28	0,00
9	Emprest. Bco Santander - fms	0,00	16.324,67	16.324,67	0,00
9	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	0,00	746,21	746,21	0,00
9	Emprestimo Banco do Brasil - fms	0,00	171.243,65	171.243,65	0,00
9	Emprestimo da CEF - fms	0,00	46.217,53	46.217,53	0,00
9	Emprestimo HSBC - fms	0,00	59.511,97	59.511,97	0,00
9	I.N.S.S. - FMS	0,00	139.996,37	139.996,37	0,00
9	I.R.R.F - FMS	0,00	175.167,95	175.167,95	0,00
9	I.S.S. - FMS	0,00	15.806,36	15.806,36	0,00
9	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	0,00	19.802,14	19.802,14	0,00
9	Porto Seguro - fms	0,00	5.735,02	5.735,02	0,00

9	PREVIBAI - PREVIDENCIA MUNICIPAL - FMS	0,00	264.719,19	264.719,19	0,00
9	SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	4.937,05	4.937,05	0,00
Consignações		0,00	5.871.264,12	5.871.264,12	0,00
9	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00
9	DESC. IPTU - FMS	0,00	289,14	289,14	0,00
9	Transferencia - FMS	0,00	5.869.714,98	5.869.714,98	0,00
TOTAL		217.166,87	6.860.155,82	7.002.722,01	74.600,68

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2009.

GILMAR M. DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

EDNOR BAMPI
Gestor - F.M.S

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:145E3325

CONTAS PÚBLICAS
FMS - ANEXO 14 BALANÇO 2009 - REPUBLICAÇÃO

ENTIDADE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O			P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR		T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO		394.476,70	PASSIVO FINANCEIRO			74.600,68
DISPONIVEL		246.933,15	RESTOS A PAGAR			74.600,68
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	17.348,30		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		30.216,45	
BANCOS, CONTA VINCULADA	229.584,85		Fornecedores - do Exercício	30.216,45		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA		147.543,55	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		44.384,23	
BANCOS, CONTA VINCULADA	147.543,55		A liquidar	44.384,23		
TOTAL		394.476,70	SALDO PATRIMONIAL			319.876,02
			ADMINISTRACAO DIRETA			319.876,02
			PATRIMONIO LIQUIDO		319.876,02	
			TOTAL			394.476,70

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2009.
GILMAR M. DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

EDNOR BAMPI
Gestor - F.M.S

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:E74FBCF7

CONTAS PÚBLICAS
FMS - ANEXO 12 BALANÇO 2009 - REPUBLICAÇÃO

ENTIDADE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	12.293.500,00	6.208.693,15	-6.084.806,85	DESPESA EMPENHADA	15.096.726,00	12.227.106,51	-2.869.619,49
Receita	70.000,00	48.834,43	-21.165,57	Creditos Orcam	15.096.726,00	12.227.106,51	-2.869.619,49

Patrimonial				e Suplementares			
Transferencias Correntes	12.073.500,00	5.954.739,18	-6.118.760,82	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	150.000,00	205.119,54	55.119,54				
				SOMA	15.096.726,00	12.227.106,51	-2.869.619,49
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00				
Transferencias de Capital	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00				
SOMA	13.793.500,00	6.208.693,15	-7.584.806,85				
DEFICIT	1.303.226,00	6.018.413,36	4.715.187,36	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.096.726,00	12.227.106,51	-2.869.619,49	TOTAL	15.096.726,00	12.227.106,51	-2.869.619,49

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2009.

GILMAR M. DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

EDNOR BAMPI
Gestor - F.M.S

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:58E9ED9E

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 17 - BALANÇO 2009 CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
CONSOLIDADO

ENTID T I T U L O S		SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		2.763.006,42	379.563,56	2.211.393,03	931.176,95
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		347.269,87	36.606,69	347.269,87	36.606,69
1	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	311.767,50	0,00	311.767,50	0,00
1	Fornecedores - do Exercício 2009	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3	Fornecedores - do Exercício	0,00	3.390,24	0,00	3.390,24
3	RESTOS A PAGAR 2006 - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	35.502,37	0,00	35.502,37	0,00
9	Fornecedores - do Exercício	0,00	30.216,45	0,00	30.216,45
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.415.736,55	342.956,87	1.864.123,16	894.570,26
1	Fornecedores Exercicio 2008	2.171.823,05	342.956,87	1.664.593,89	850.186,03
3	RESTOS A PAGAR 2006 - FMAS	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00
9	A liquidar	181.664,50	0,00	137.280,27	44.384,23
11	Restos a Pagar	61.199,00	0,00	61.199,00	0,00
DEPOSITOS		11.341,81	22.274.855,47	22.252.719,20	33.478,08
CAUCOES		10.502,48	0,00	4.367,39	6.135,09
1	ENGENHASUL PROJ. E CONST. LTDA - C/Caucoes 6.135,09		0,00	0,00	6.135,09
1	V.C.CONSTRUÇÃO LTDA - C/Caucoes	4.367,39	0,00	4.367,39	0,00
CONSIGNACOES		839,33	4.371.030,72	4.344.527,06	27.342,99
1	ADIANTAMENTO SALARIAL - PREFTURA	0,00	800,00	800,00	0,00
1	ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	688,60	688,60	0,00

1	CASSEMS - PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	61.693,15	61.693,15	0,00
1	DESC. SISEM - PREFEITURA	0,00	367,65	367,65	0,00
1	DESCONTO AUTORIZADO - PREFEITURA	0,00	34.668,99	34.668,99	0,00
1	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	0,00	975,54	975,54	0,00
1	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	0,00	2.667,22	2.667,22	0,00
1	EMPREST. C E F - PREFEITURA	0,00	31.529,67	31.529,67	0,00
1	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	0,00	138.284,70	138.284,70	0,00
1	EMPRESTIMO BCO BRASIL - PREFEITURA	0,00	189.885,97	189.885,97	0,00
1	I.N.S.S. PREFEITURA - EXTRA	839,33	690.707,31	664.203,65	27.342,99
1	MS PREV. PREFTURA	0,00	2.260,88	2.260,88	0,00
1	P A S E P / EXTRA - PM	0,00	120.275,54	120.275,54	0,00
1	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	28.111,92	28.111,92	0,00
1	PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	9.647,95	9.647,95	0,00
1	SIMTED - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	3.839,34	3.839,34	0,00
1	SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	11.140,38	11.140,38	0,00
3	CASSEMS - FMAS	0,00	286,38	286,38	0,00
3	DESCONTO AUTORIZADO - FMAS	0,00	293,10	293,10	0,00
3	Emprestimo Banco do Brasil - FMAS	0,00	5.329,10	5.329,10	0,00
3	Emprestimo CEF - FMAS	0,00	2.549,40	2.549,40	0,00
3	I.N.S.S. - FMAS	0,00	29.447,74	29.447,74	0,00
3	I.R.R.F. - FMAS	0,00	2.728,68	2.728,68	0,00
3	I.S.S. - FMAS	0,00	3.696,99	3.696,99	0,00
3	Porto Seguro - FMAS	0,00	358,83	358,83	0,00
4	CASSEMS - FUNDEB	0,00	124.770,53	124.770,53	0,00
4	Desconto Autorizado - Fundeb	0,00	14.416,60	14.416,60	0,00
4	Desconto Autorizado IPTU - Fundeb	0,00	841,20	841,20	0,00
4	EMPREST. BV FINANCEIRA	0,00	1.542,14	1.542,14	0,00
4	Emprestimo banco do Brasil - Fundeb	0,00	330.420,29	330.420,29	0,00
4	Emprestimo Caixa - Fundeb	0,00	127.833,74	127.833,74	0,00
4	Emprestimo HSBC - Fundeb	0,00	205.497,18	205.497,18	0,00
4	I.N.S.S. - FUNDEB	0,00	288.602,47	288.602,47	0,00
4	I.R.R.F. - FUNDEB	0,00	85.187,47	85.187,47	0,00
4	I.S.S. - FUNDEB	0,00	32.960,71	32.960,71	0,00
4	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	0,00	6.854,72	6.854,72	0,00
4	Porto Seguro - Fundeb	0,00	28.164,29	28.164,29	0,00
4	PREVIBAI - PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 0,00		473.552,52	473.552,52	0,00
4	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	0,00	61.620,01	61.620,01	0,00
4	SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDEB	0,00	8.827,48	8.827,48	0,00
5	I.N.S.S - ANTIDROGAS	0,00	63,80	63,80	0,00
5	I.S.S. - ANTIDROGAS	0,00	233,61	233,61	0,00
6	I.N.S.S - FMDCA	0,00	4.512,31	4.512,31	0,00
6	I.S.S. - FMDCA	0,00	261,84	261,84	0,00
7	ARPA - CONTR. SINDICAL - FUNDESC	0,00	74,25	74,25	0,00
7	CASSEMS - FUNDESC	0,00	4.223,24	4.223,24	0,00
7	Desconto Autorizado - fundesc	0,00	3.050,43	3.050,43	0,00
7	Desconto Autorizado Sisem - fundesc	0,00	214,00	214,00	0,00
7	Emprest. Bco Santander - Fundesc	0,00	4.293,12	4.293,12	0,00
7	Emprest. BV Financeira - Fundesc	0,00	168,22	168,22	0,00
7	Emprestimo Banco do Brasil - fundesc	0,00	7.991,93	7.991,93	0,00
7	Emprestimo CEF - fundesc	0,00	2.660,54	2.660,54	0,00
7	Emprestimo HSBC - fundesc	0,00	8.273,11	8.273,11	0,00
7	I.N.S.S. - FUNDESC	0,00	28.518,01	28.518,01	0,00
7	I.R.R.F. - FUNDESC	0,00	9.648,44	9.648,44	0,00
7	I.S.S. - FUNDESC	0,00	5.914,74	5.914,74	0,00

7	Pensão Alimenticia Judicial - FUNDESC	0,00	2.168,34	2.168,34	0,00
7	Porto Seguro - fundesc	0,00	817,80	817,80	0,00
7	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDESC 0,00		15.788,70	15.788,70	0,00
7	SIMTED - CONTR. SINDICAL - FUNDESC	0,00	20,13	20,13	0,00
7	SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDESC	0,00	851,96	851,96	0,00
8	I.N.S.S. - FMIS	0,00	1.454,58	1.454,58	0,00
8	I.R.R.F - FMIS	0,00	42,12	42,12	0,00
8	I.S.S. - FMIS	0,00	500,40	500,40	0,00
9	ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	125,46	125,46	0,00
9	CASSEMS - FMS	0,00	33.007,40	33.007,40	0,00
9	Desconto Autorizado - fms	0,00	5.334,28	5.334,28	0,00
9	Emprest. Bco Santander - fms	0,00	16.324,67	16.324,67	0,00
9	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS 0,00		746,21	746,21	0,00
9	Emprestimo Banco do Brasil - fms	0,00	171.243,65	171.243,65	0,00
9	Emprestimo da CEF - fms	0,00	46.217,53	46.217,53	0,00
9	Emprestimo HSBC - fms	0,00	59.511,97	59.511,97	0,00
9	I.N.S.S. - FMS	0,00	139.996,37	139.996,37	0,00
9	I.R.R.F - FMS	0,00	175.167,95	175.167,95	0,00
9	I.S.S. - FMS	0,00	15.806,36	15.806,36	0,00
9	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	0,00	19.802,14	19.802,14	0,00
9	Porto Seguro - fms	0,00	5.735,02	5.735,02	0,00
9	PREVIBAI - PREVIDENCIA MUNICIPAL - FMS 0,00		264.719,19	264.719,19	0,00
9	SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	4.937,05	4.937,05	0,00
10	CASSEMS - PREVIBAI	0,00	51.404,73	51.404,73	0,00
10	DESC. AUTORIZADO SISEM - PREVIBAI	0,00	509,00	509,00	0,00
10	DESC.AUTORIZADO - PREVIBAI	0,00	1.479,76	1.479,76	0,00
10	EMPRET. BCO DO BRASIL - PREVIBAI	0,00	63.043,21	63.043,21	0,00
10	I.R.R.F - PREVIBAI	0,00	8.631,63	8.631,63	0,00
10	ISS - PREVIBAI	0,00	748,65	748,65	0,00
10	OUTROS	0,00	1.087,08	1.087,08	0,00
10	PORTO SEGURO - PREVIBAI	0,00	1.568,70	1.568,70	0,00
10	SISEM - PREVIBAI	0,00	4.188,87	4.188,87	0,00
11	I.N.S.S. - FMHIS	0,00	4.164,81	4.164,81	0,00
11	I.R.R.F. - FMHIS	0,00	7.585,36	7.585,36	0,00
11	I.S.S. - FMHIS	0,00	2.871,67	2.871,67	0,00
Consignações		0,00	17.903.824,75	17.903.824,75	0,00
1	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	0,00	14.660,66	14.660,66	0,00
1	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	0,00	1.079.546,70	1.079.546,70	0,00
1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - EXERCICIO ATUA0,00		90.276,60	90.276,60	0,00
1	Transferencia P/ Fundo FAM	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMAS	0,00	413.997,93	413.997,93	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMDCA	0,00	95.071,00	95.071,00	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMHIS	0,00	627.705,88	627.705,88	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMIS	0,00	155.400,00	155.400,00	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FMS	0,00	5.869.714,98	5.869.714,98	0,00
1	Transferencia p/ Fundo FUNDESC	0,00	1.072.905,82	1.072.905,82	0,00
3	EMPREST. HSBC BANK - FMAS	0,00	676,98	676,98	0,00
3	PREVIBAI - PREV.MUNICIPAL - FMAS	0,00	2.741,80	2.741,80	0,00
3	SIMTED - FMAS	0,00	324,96	324,96	0,00
3	Transferencia - FMAS	0,00	413.997,93	413.997,93	0,00
4	Desconto Sisem - FUNDEB	0,00	4.061,00	4.061,00	0,00
4	EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	0,00	25.580,56	25.580,56	0,00
5	Transferencia - FAM	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
6	CASSEMS - FMDCA	0,00	1.534,17	1.534,17	0,00

6	DESC. AUTORIZADO - FMDCA	0,00	132,73	132,73	0,00
6	EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	0,00	891,18	891,18	0,00
6	Transferencia - FMDCA	0,00	95.071,00	95.071,00	0,00
7	Transferencia - FUNDESC	0,00	1.072.905,82	1.072.905,82	0,00
8	Transferencia - FMIS	0,00	155.400,00	155.400,00	0,00
9	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00
9	DESC. IPTU - FMS	0,00	289,14	289,14	0,00
9	Transferencia - FMS	0,00	5.869.714,98	5.869.714,98	0,00
10	DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	0,00	57,05	57,05	0,00
10	EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	0,00	21.633,74	21.633,74	0,00
10	EMPREST. CEF - PREVIBAI	0,00	47.277,18	47.277,18	0,00
10	EMPREST. HSBC - PREVIBAI	0,00	38.011,28	38.011,28	0,00
10	I.N.S.S - PREVIBAI	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
10	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	0,00	3.638,15	3.638,15	0,00
10	SINTED - PREVIBAI	0,00	6.149,05	6.149,05	0,00
10	TAXA ADMINISTRAÇÃO RPPS - PREVIBAI	0,00	91.110,60	91.110,60	0,00
11	Transferencia - FMHIS	0,00	627.705,88	627.705,88	0,00
TOTAL		2.774.348,23	22.654.419,03	24.464.112,23	964.655,03

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C659373A

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 15 - BALANÇO 2009 CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			56.632.612,24	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			52.660.168,69
RECEITA ORCAMENTARIA			51.740.122,33	DESPESA ORCAMENTARIA			50.313.163,69
RECEITAS CORRENTES		53.780.726,35		DESPESAS CORRENTES		46.523.811,32	
Receita Tributaria	2.826.184,29			Despesas de Custeio	23.042.440,94		
Receita de Contribuicoes	2.235.560,19			Transferencias Correntes	23.694,53		
Receita Patrimonial	860.009,24			Outras Despesas Correntes	23.457.675,85		
Transferencias Correntes	46.628.361,68			DESPESAS DE CAPITAL		3.789.352,37	
Outras Receitas Correntes	1.230.610,95			Investimentos	2.834.201,22		
RECEITAS DE CAPITAL		1.289.409,81		Amortização da Dívida	955.151,15		
Transferencias de Capital	1.289.409,81			MUTACOES PATRIMONIAIS			2.347.005,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.527.133,75		MUTACOES DA RECEITA		2.347.005,00	

Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.527.133,75			Cobranca da Divida Ativa	580.196,54		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.857.147,58		Alienacao de Bens Moveis	377.134,14		
Contas Retificadoras	-4.850.261,30			Alienacao de Bens Imoveis	770.358,48		
Dedução da Receita	-6.886,28			Correção Banco de Santos	517.653,48		
MUTACOES PATRIMONIAIS			4.892.489,91	I.N.S.S.	96.915,02		
MUTACOES DA DESPESA		4.892.489,91		GERSA/CAIXA	4.747,34		
Aquisicao de Bens Moveis	1.728.452,74			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			46.893.685,34
Constr e Aquis de Bens Imoveis	2.208.886,02			VARIACOES PATRIMONIAIS			46.893.685,34
Banco de Santos	508.644,69			VARIACOES DIVERSAS		46.893.685,34	
Gersa/Caixa Contrat. 23748.1	82.395,34			Provisões Previdenciárias	34.919.098,70		
INSS C/ Parcelamento	364.111,12			Transferencias - FMIS	155.400,00		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			11.884.538,58	Transferencias - FUNDESC	1.072.905,82		
VARIACOES PATRIMONIAIS			11.884.538,58	Taxa Adm. RPPS	90.276,60		
VARIACOES DIVERSAS		11.884.538,58		Duodécimo - Camara	2.103.372,29		
Inscricao na Divida Ativa - IPTU	865.207,61			Cancelamento de Realizavel	278,00		
Duodécimo - Câmara	2.091.042,87			Transf. p/ FMS	5.869.714,98		
Cancelamento de Restos - 2008	24.479,60			Transf. p/ FMHIS	627.705,88		
Cancelamento de Restos a Pagar	419.844,56			Transferencias - FAM	1.200,00		
Repasse - FMIS	155.400,00			Ttansferencias - FMAS	1.958.662,07		
Repasse - FMS	5.871.024,98			Transferencias - FMDCA	95.071,00		
Repasse - FUNDESC	1.072.905,82			TOTAL			99.553.854,03
Taxa de Adm. do RPPS - Previbai	91.110,60						
Duodécimo - Câmara	12.500,00						
S.O.S. Amambai	860,00						
Inscr. Divida Ativa - ISS QN	46.749,91						
Inscr. Divida Ativa - Taxas de Alvará	94.243,84						
Repasse FAM	1.200,00						
Inscr. Divida Ativa - Outros Tributos	1.193,98						
Repasse - FMAS	413.997,93						
Repasse - FMDCA	95.071,00						
Repasse - FMHIS	627.705,88						
RESULTADO PATRIMONIAL			31.036.703,21				

ADMINISTRACAO DIRETA			31.036.703,21				
RESULTADO DO EXERCICIO		31.036.703,21					
Deficit Verificado	31.036.703,21						
TOTAL			99.553.854,03				

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C88BFE3F

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - BALANÇO 2009 CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			8.458.667,43	PASSIVO FINANCEIRO			964.655,03
DISPONIVEL			7.827.412,12	RESTOS A PAGAR			931.176,95
TESOURARIA		12.972,65		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		36.606,69	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		721.031,42		Fornecedores - do Exercício	33.606,69		
BANCOS, CONTA VINCULADA		297.785,43		Fornecedores - do Exercício 2009	3.000,00		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6.795.622,62		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		894.570,26	
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			450.326,15	A liquidar	44.384,23		
BANCOS, CONTA VINCULADA		450.326,15		Fornecedores Exercicio 2008	850.186,03		
REALIZAVEL			180.929,16	DEPOSITOS			33.478,08
DEVEDORES DIVERSOS		180.929,16		CAUCOES		6.135,09	
ATIVO PERMANENTE			26.420.960,92	CONSIGNACOES		27.342,99	
				PASSIVO PERMANENTE			43.839.143,86
IMOBILIZADO			21.233.581,41				
BENS MOVEIS		7.310.239,15		DIVIDA FUNDADA INTERNA			8.920.045,16
Semoventes	630,00			OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		8.920.045,16	
BENS MOVEIS - PREVIBAI	13.219,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRI			34.919.098,70

				AS			
BENS MÓVEIS - CAMARA	270.185,68			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		34.919.098,70	
BENS MÓVEIS - PMA	7.026.204,47			TOTAL			44.803.798,89
BENS IMOVEIS	13.923.342,26						
BENS IMÓVEIS - CAMARA	206.051,91						
BENS IMÓVEIS - PMA	13.717.290,35						
CREDITOS			5.187.379,51				
DIVIDA INSCRITA		5.187.379,51					
Divida Ativa IPTU	4.320.464,08						
Divida Ativa - ISS Q.N.	771.477,61						
Divida Ativa - Taxas de Alvarás	94.243,84						
Divida Ativa - Outros Tributos	1.193,98						
SALDO PATRIMONIAL			9.924.170,54				
ADMINISTRACAO DIRETA			9.924.170,54				
PATRIMONIO DESCOBERTO		9.924.170,54					
Passivo Real Descoberto	9.924.170,54						
TOTAL			44.803.798,89				

GILMAR M. DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:146A24A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213, DE 5 DE ABRIL DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3310-3	Laurita Nunes Viana	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	15	14 a 28-03-11	Não
2102-4	José Aparecido Maciel	Operador Serv. Públicos - OSP	20	23-03 a 11-04-11	Não
1679-9 a 1935-6	Grasiele Colman Moraes	Professor de Educação Infantil	15	14 a 28-03-11	Não
509-6	Marlizia Cândido	Professor de Matemática	60	27-03 a 25-05-11	Sim
3423-1	Simone de Oliveira Machado	Professor de Educação infantil	15	14 a 28-03-11	Não

3167-4	Sandra Lopes de Paula	Auxiliar de Serviço Escolar	15	21-03 a 04-04-11	Não
3543-2	Márcia dos Santos B. Castilho	Professor de Séries Iniciais	30	21-03 a 20-04-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de abril de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:AB65159B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 003/CMSTL/2011 - TRÊS LAGOAS, 08 DE ABRIL DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 345 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.

Dia: **14 de Abril de 2011.**
Horário: **18h30min.**
Local: **Salão de eventos da Câmara Municipal**
Rua**:** **Rua: Sunao Miura nº 71**
Leitura de correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação da Ata Anterior, nº. 344

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Prestação de contas do convênio nº 024/2009-referente ao H.N.S.A.	Sec. Mun. De Saúde	Deliberação	Comissões
02	Prestação de contas do convênio nº 019/2009 referente ao H.N.S.A.	Sec. Mun. De Saúde	Deliberação	Comissões
03	Prestação de contas do convênio nº 039/2009 referente ao H.N.S.A.	Sec. Mun. De Saúde	Deliberação	Comissões
04	Balanço Geral fundo Municipal de Saúde 2010.	Sec. Mun. De Saúde	Deliberação	Comissões
05	Relatório de Comissão e Avaliação de Serviços sobre o plano de Ação de Atendimento ao relatório de inspeção N.R.S.T.L nº03/2010.	H.N.S.A	Deliberação	Comissão
06	Ofício nº30/2010 C.M.U.E., solicitando indicação de 1º conselheiro.	C.M.U.E.(SAMU)	Temático e Deliberação	Mesa Diretora
07	Balancete mensal S.M.S. referente a janeiro e fevereiro de 2011.	Mesa Diretora	Temático e Deliberação	Mesa Diretora
08	Estrutura e Funcionamento do C.M.S.T.L	Mesa Diretora	Temático e Deliberação	Mesa Diretora
09	Informes Gerais			
10				

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7D4FEC03